



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230387
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 9.2023-031-PMVX



Aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, na sede da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu - PA, inscrita no CNPJ: 34.887.935/0001-53, na Avenida Manoel Félix de Farias nº 174, Bairro Centro, na cidade de Vitória do Xingu, estado do Pará, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal MÁRCIO VIANA ROCHA, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, que regulamenta o sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8666/93, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, e das demais normas legais aplicáveis, em face da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica SRP nº 9.2023-031-PMVX, para REGISTRO DE PREÇOS, processo administrativo n.º 055/2023RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes nas Leis e Decretos supracitados, registrar os preços dos produtos Apresentados pela empresa classificada em primeiro lugar, conforme resultado obtido na Ata de Realização do Pregão Presencial de Julgamento de Propostas, anexa ao presente instrumento. Esse termo está vinculado ao edital do Pregão Eletrônico SRP nº 9.2023-031-PMVX, autorizado no processo administrativo nº 055/2023 (art. 55, XI).

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura manutenção corretiva e preventiva de motos com fornecimento de peças, conforme especificados no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico SRP nº 9.2023-031-PMVX, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

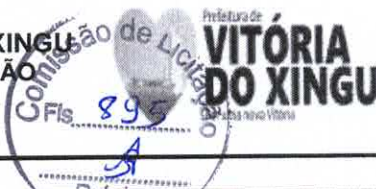
2.1 - O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

a) Fornecedor **FOFIM MOTOS, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ n.º 11.597.498/0001-38, com sede na Rua Osório de Freitas, nº 2538, Bairro Brasília, na cidade de Altamira, estado do Pará, CEP: 68375-050, telefone: (93) 99171-5767, e-mail: fofim.motos@gmail.com, telefone do representante (93) 99171-5767, e-mail: fofim.motos@gmail.com, representada pelo Sr. VALDIRLEY PRADO GONÇALVES, (brasileiro, solteiro), endereço comercial Rua Osório de Freitas, nº 2538, Bairro Brasília, na cidade de Altamira, estado do Pará, CEP: 68375-050, portador(a) do RG n.º RG: 3336824 SSP/PA, Órgão Emissor: PC-PA / CPF: 645.446.302-82.

ITEM	LOTE 01 - PEÇAS HONDA BROS 150 - 2009 a 2015	MARCA	UN D.	QTD.	V.UNIT.	V.TOTAL
01	ADESIVO - JOGO - HONDA BROS 150	HONDA	Jogo	5	304,72	1.523,60
02	ADESIVO JOGO - HONDA BROS 150	HONDA	Und.	18	226,05	4.068,90
03	BATERIA - 12 VOLTS - 4AH	HELIAR	Und.	5	234,71	1.173,55
04	BATERIA 12V 4A - HONDA BROS 150	HELIAR	Und.	27	231,88	6.260,76
05	BATERIA 5AMP - HONDA BROS 150	HELIAR	Und.	44	263,05	11.574,20
06	BATERIA YTXSL MOD: ORIGINAL	HELIAR	Und.	5	231,03	1.155,15



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Suprimentos e Serviços
(Setor de Licitações e Contratos)



07	BATERIA YTX6L - MOD: ORIGINAL	HELIAR	Und.	5	246,61	1.233,05
08	BENGALA (HONDA BROS 150)	HONDA	Und.	5	185,67	928,35
09	BLOCO OPTICO - HONDA BROS 150	HONDA	Und.	20	111,97	2.239,40
10	BOBINA DE FAISCA HONDA BROS 150	HONDA	Und.	34	149,67	5.088,78
11	CABO BATERIA NEGATIVO - HONDA BROS 150	MAGNETRO N	Und.	34	38,55	1.310,70
12	CABO BATERIA POSITIVO - HONDA BROS 150	MAGNETRO N	Und.	34	38,27	1.301,18
13	CAMARA DE AR ARO 17 TRAS HONDA BROS 150	PIRELLI	Und.	122	71,71	8.748,62
14	CAMARA DE AR ARO 19 DIANT HONDA BROS 150	PIRELLI	Und.	122	69,73	8.507,06
15	CAPA DO BANCO HONDA BROS 150	PROTERCAP AS	Und.	86	86,46	7.435,56
16	CAPACETE TAMANHOS 58 E 60	SAN MARINO	Und.	16	185,95	2.975,20
17	CAPACETE TAMANHOS 58 E 60	SAN MARINO	Und.	29	208,35	6.042,15
18	CARÇAÇA PAINEL - HONDA BROS 150	HONDA	Und.	19	94,39	1.793,41
19	CARENAGEM DIANT FAROL CORES VARIADAS - HONDA BROS 150	MELC	Und.	27	109,13	2.946,51
20	CUBO DIANT FREIO TAMBOR COMPLETO HONDA BROS 150	SCUD	Und.	28	297,36	8.326,08
21	ELEMENTO FILTRO DE AR - HONDA BROS 150	FILTAN	Und.	69	65,20	4.498,80
22	FIAÇÃO COMPLETA - HONDA BROS 150	MHX	Und.	10	345,26	3.452,60
23	FIAÇÃO PRINCIPAL HONDA BROS 150	MHX	Und.	27	389,48	10.515,96
24	FILTRO DE COMBUSTIVEL - HONDA BROS 150	SCUD	Und.	15	79,37	1.190,55
25	KIT CARENAGEM - HONDA BROS 150	PARAMOTOS	Und.	39	772,43	30.124,77
26	LAMPADA DO FREIO - HONDA BROS 150,	MHX	Und.	85	11,06	940,10
27	LAMPADA DO PISCA - HONDA BROS 150	MHX	Und.	83	9,07	752,81
28	LAMPADA FAROL-LED H4 8000K SUPER BRANCA - HONDA BROS 150	MHX	Und.	46	79,09	3.638,14
29	LENTE PISCA - HONDA BROS 150	TRILHA	Und.	25	22,11	552,75
30	LUVA PAR - HONDA BROS 150	SCUD	Und.	54	67,46	3.642,84
31	OLEO DO MOTOR HONDA BROS 150	LUBRAX	Und.	244	53,86	13.141,84
32	ÓLEO HIDRAULICO - HONDA BROS 150	LUBRAX	Und.	51	42,52	2.168,52
33	ÓLEO/MOTOR 20W50 4TEMPO	LUBRAX	Und.	30	51,87	1.556,10
34	PARALAMA DIANT - HONDA BROS 150	PARAMOTOS	Und.	12	124,44	1.493,28
35	PASTILHA DE FREIO - HONDA BROS 150	SCUD	Und.	23	71,71	1.649,33
36	PATIM FREIO DIANT LONA DE FREIO - HONDA BROS 150	DIAFRAG	Und.	58	45,33	2.629,14
37	PATIM FREIO TRAS LONA DE FREIO - HONDA BROS 150	DIAFRAG	Und.	58	45,33	2.629,14
38	PEÇA ABA DO TANQUE - HONDA BROS 150	PARAMOTOS	Und.	31	198,42	6.151,02
39	PEÇA ACIONADOR CORRENTE COMANDO - HONDA BROS 150	TRILHA	Und.	33	81,64	2.694,12
40	PEÇA AMORTECEDOR TRASEIRO HONDA BROS 150	HONDA	Und.	40	1.065,82	42.632,80
41	PEÇA ANEIS DO MOTOR - HONDA BROS 150	METAL LEVE	Und.	21	106,27	2.231,67
42	PEÇA ANEL DE ESCAPAMENTO HONDA BROS 150	TRILHA	Und.	44	17,01	748,44
43	PEÇA ANEL VEDAÇÃO MOTOR PARTIDA - HONDA BROS 150	TRILHA	Und.	38	20,13	764,94
44	PEÇA ARO RODA DIANT HONDA BROS 150	PRO TORK	Und.	42	269,00	11.298,00
45	PEÇA ARO RODA TRASEIRA - HONDA BROS 150	PRO TORK	Und.	42	260,79	10.953,18
46	PEÇA BALANÇA DO MOTOR - HONDA BROS 150	TRILHA	Und.	29	347,24	10.069,96
47	PEÇA BALANCIM HONDA BROS 150	TRILHA	Und.	39	109,98	4.289,22



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Suprimentos e Serviços
(Setor de Licitações e Contratos)

Fls. 896
Rubrica

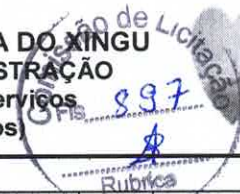
prefeitura de
VITÓRIA DO XINGU
Por uma nova Vitória

48	PEÇA BATERIA YTX5L - HONDA BROS 150	HELIAR	Und.	14	213,45	2.988,30
49	PEÇA BATERIA YTX6L - HONDA BROS 150	HELIAR	Und.	14	233,29	3.266,06
50	PEÇA BIELA HONDA BROS 150	SCUD	Und.	38	176,60	6.710,80
51	PEÇA BLOCO OPTICO - HONDA BROS 150	SCUD	Und.	32	104,32	3.338,24
52	PEÇA BLOCO OPTICO DO FAROL HONDA BROS 150	TRILHA	Und.	23	99,22	2.282,06
53	PEÇA BOMBA COMBUSTIVEL HONDA BROS 150	TRILHA	Und.	29	682,01	19.778,29
54	PEÇA BOMBA DE OLEO - HONDA BROS 150	TRILHA	Und.	36	209,77	7.551,72
55	PEÇA BORRACHA DA BALANÇA HONDA BROS 150	TRILHA	Und.	36	51,85	1.866,60
56	PEÇA BRAÇO DE FREIO DIANT HONDA BROS 150	TRILHA	Und.	44	32,88	1.446,72
57	PEÇA BRAÇO DE FREIO TRAS HONDA BROS 150	TRILHA	Und.	44	31,46	1.384,24
58	PEÇA BUCHA BALANÇA HONDA BROS 150	TRILHA	Und.	53	49,04	2.599,12
59	PEÇA BUCHA ROLAMENTO AMORTECEDOR HONDA BROS 150	TRILHA	Und.	59	35,40	2.088,60
60	PEÇA BURRINHO DE FREIO DIANT - HONDA BROS 150	TRILHA	Und.	30	188,51	5.655,30
61	PEÇA BUZINA HONDA BROS 150	MAGNETRO N	Und.	44	59,25	2.607,00
62	PEÇA CABEÇOTE - HONDA BROS 150	TRILHA	Und.	23	943,93	21.710,39
63	PEÇA CABO ACELERADOR - HONDA BROS 150 CARBURADOR	CPL	Und.	10	46,20	462,00
64	PEÇA CABO ACELERADOR - HONDA BROS 150 INJEÇÃO	CPL	Und.	25	46,77	1.169,25
65	PEÇA CABO ACELERADOR CARBURADOR - HONDA BROS 150	CPL	Und.	35	41,67	1.458,45
66	PEÇA CABO ACELERADOR HONDA BROS 150	CPL	Und.	88	43,37	3.816,56
67	PEÇA CABO ACELERADOR INJECAO ELETRONICA - HONDA BROS 150	CPL	Und.	44	43,09	1.895,96
68	PEÇA CABO DE VELOCIMETRO FREIO TAMBOR HONDA BROS 150	CPL	Und.	63	37,42	2.357,46
69	PEÇA CABO EMBREAGEM - HONDA BROS 150 CARBU. INJ ELETRONICA	CPL	Und.	27	39,65	1.070,55
70	PEÇA CABO EMBREAGEM - HONDA BROS 150 INJEÇÃO	CPL	Und.	32	51,87	1.659,84
71	PEÇA CABO EMBREAGEM HONDA BROS 150	CPL	Und.	88	44,22	3.891,36
72	PEÇA CABO FREIO HONDA BROS 150	CPL	Und.	88	39,09	3.439,92
73	PEÇA CABO SUPERIOR ACELERADOR HONDA BROS 150	CPL	Und.	63	35,15	2.214,45
74	PEÇA CABO VELOCIMETRO HONDA BROS 150	CPL	Und.	87	44,22	3.847,14
75	PEÇA CABO VELOCIMETRO/FREIO/DISCO - HONDA BROS 150	CPL	Und.	8	52,44	419,52
76	PEÇA CACHIMBO VELA - HONDA BROS 150	MHX	Und.	97	38,55	3.739,35
77	PEÇA CAIXA DE DIREÇÃO - HONDA BROS 150	SCUD	Und.	31	97,23	3.014,13
78	PEÇA CAIXA DE MARCHA COMPLETA - HONDA BROS 150	SCUD	Und.	27	457,79	12.360,33
79	PEÇA CAMISA DO MOTOR - HONDA BROS 150	METAL LEVE	Und.	30	222,52	6.675,60
80	PEÇA CAPA CORRENTE HONDA BROS 150	TRILHA	Und.	36	60,38	2.173,68
81	PEÇA CARBURADOR COMPLETO HONDA BROS 150	MHX	Und.	25	308,97	7.724,25
82	PEÇA CARÇAÇA DP PAINEL INFÉRIOR HONDA BROS 150	TRILHA	Und.	44	48,73	2.144,12
83	PEÇA CARÇAÇA INFERIOR ACELERADOR HONDA BROS 150	TRILHA	Und.	44	39,12	1.721,28
84	PEÇA CARÇAÇA PAINEL - HONDA BROS 150	TRILHA	Und.	44	53,29	2.344,76
85	PEÇA CARENAGEM FAROL HONDA BROS 150	PARAMOTOS	Und.	43	107,12	4.606,16
86	PEÇA CARENAGEM LATERAL TANQUE HONDA BROS 150	PARAMOTOS	Und.	26	177,16	4.606,16



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Suprimentos e Serviços
(Setor de Licitações e Contratos)

Prefeitura de
VITÓRIA DO XINGU
Por uma nova Vitória



			Rubrica			
87	PEÇA CDI HONDA BROS 150	MHX	Und.	32	593,85	19.003,20
88	PEÇA CHAPA DE NEUTRO HONDA BROS 150	TRILHA	Und.	34	56,13	1.908,42
89	PEÇA CHAVE DE IGNIÇÃO HONDA BROS 150	MAGNETRO N	Und.	43	110,55	4.753,65
90	PEÇA CHAVE DE LUZ HONDA BROS 150	MAGNETRO N	Und.	33	102,90	3.395,70
91	PEÇA CHICOTE PRINCIPAL - HONDA BROS 150	MAGNETRO N	Und.	23	326,83	7.517,09
92	PEÇA CILINDRO BENGALA - HONDA BROS 150	TRILHA	Und.	19	148,82	2.827,58
93	PEÇA CILINDRO P/ BENGALA HONDA BROS 150	TRILHA	Und.	40	190,77	7.630,80
94	PEÇA COLETOR ADMISSÃO HONDA BROS 150	TRILHA	Und.	44	84,47	3.716,68
95	PEÇA COLUNA DIREÇÃO - HONDA BROS 150	MHX	Und.	29	289,13	8.384,77
96	PEÇA COLUNA DIREÇÃO INFERIOR - HONDA BROS 150	MHX	Und.	5	197,86	989,30
97	PEÇA COLUNA DIREÇÃO SUPERIOR - HONDA BROS 150	MHX	Und.	34	217,13	7.382,42
98	PEÇA COMANDO DE VALVULA COMPLETO HONDA BROS 150	MHX	Und.	26	336,75	8.755,50
99	PEÇA COPO DE BENGALA LD HONDA BROS 150	TRILHA	Und.	35	216,85	7.589,75
100	PEÇA COPO DE INJEÇÃO - HONDA BROS 150	MHX	Und.	24	582,52	13.980,48
101	PEÇA CORPO DE INJEÇÃO - HONDA BROS 150	MHX	Und.	5	695,34	3.476,70
102	PEÇA CORRENTE COMANDO HONDA BROS 150	MHX	Und.	49	159,87	7.833,63
103	PEÇA CORRENTE TRANSMISSÃO - HONDA BROS 150	KMC	Und.	59	97,23	5.736,57
104	PEÇA CORRENTE TRANSMISSÃO AÇO - HONDA BROS 150	SCUD	Und.	26	102,05	2.653,30
105	PEÇA CUBO DIANTEIRO FREIO TAMBOR COMPLETO HONDA BROS 150	TRILHA	Und.	5	269,57	1.347,85
106	PEÇA CUBO EMBREAGEM HONDA BROS 150	TRILHA	Und.	38	148,82	5.655,16
107	PEÇA CUBO RODA DIANT - HONDA BROS 150	TRILHA	Peça	34	296,79	10.090,86
108	PEÇA CUBO RODA TRAS - HONDA BROS 150	TRILHA	Und.	14	349,51	4.893,14
109	PEÇA CUBO RODA TRASEIRA HONDA BROS 150	TRILHA	Und.	34	318,33	10.823,22
110	PEÇA DISCO DE FREIO - HONDA BROS 150	DIAFRAG	Und.	24	148,82	3.571,68
111	PEÇA DISCO DE FREIO DIANT HONDA BROS 150	DIAFRAG	Und.	22	160,44	3.529,68
112	PEÇA DISCO EMBREAGEM HONDA BROS 150	SCUD	Und.	69	124,16	8.567,04
113	PEÇA EIXO DA BALANÇA COMPLETO - HONDA BROS 150	TRILHA	Kit	26	130,68	3.397,68
114	PEÇA EIXO DA RODA DIANT HONDA BROS 150	TRILHA	Und.	38	55,56	2.111,28
115	PEÇA EIXO DA RODA TRAS HONDA BROS 150	TRILHA	Und.	38	61,51	2.337,38
116	PEÇA EIXO DE COMANDO - HONDA BROS 150	TRILHA	Und.	23	128,98	2.966,54
117	PEÇA EIXO DO ESPELHO HONDA BROS 150	TRILHA	Und.	24	58,96	1.415,04
118	PEÇA EIXO DO ESPELHO TRASEIRO HONDA BROS 150	TRILHA	Und.	10	45,90	459,00
119	PEÇA EIXO DO PINHÃO HONDA BROS 150	TRILHA	Und.	30	169,51	5.085,30
120	PEÇA ELEMENTO FILTRO DE AR HONDA BROS 150	TECFIL	Und.	109	70,30	7.662,70
121	PEÇA EMENDA CORRENTE HONDA BROS 150	MHX	Und.	88	30,61	2.693,68
122	PEÇA ENGRENAGEM BALANCEIRO - HONDA BROS 150	MHX	Und.	29	153,07	4.439,03
123	PEÇA ENGRENAGEM VELOCIMETRO - HONDA BROS 150	TRILHA	Und.	34	68,03	2.313,02
124	PEÇA ESCAPAMENTO HONDA BROS 150	TRILHA	Und.	33	451,56	14.901,48
125	PEÇA ESCOVA MOTOR PARTIDA HONDA BROS 150	MAGNETRO N	Und.	99	58,40	5.781,60
126	PEÇA ESPAÇADOR DO CUBO DIANT HONDA BROS 150	TRILHA	Und.	29	55,56	1.611,24
127	PEÇA ESPAÇADOR DO CUBO TRAS HONDA BROS 150	TRILHA	Und.	44	37,95	1.669,80



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Suprimentos e Serviços
(Setor de Licitações e Contratos)



Rubrica						
128	PEÇA ESPELHO DO CUBO DIANT HONDA BROS 150	TRILHA	Und.	31	172,63	5.351,53
129	PEÇA ESPELHO DO CUBO TRAS HONDA BROS 150	TRILHA	Und.	31	195,59	6.063,29
130	PEÇA ESPELHO RETROVISOR HONDA BROS 150	TRILHA	Und.	69	56,70	3.912,30
131	PEÇA ESTATOR HONDA BROS 150	MHX	Und.	29	351,49	10.193,21
132	PEÇA ESTICADOR CORRENTE TRANSMISSÃO HONDA BROS 150	MHX	Und.	61	34,87	2.127,07
133	PEÇA ESTICADOR DE CORRENTE HONDA BROS 150	MHX	Und.	39	30,61	1.193,79
134	PEÇA FAROL - HONDA BROS 150	TRILHA	Und.	33	85,89	2.834,37
135	PEÇA FAROL (BLOCO ÓPTICO) HONDA BROS 150	TRILHA	Und.	5	122,71	613,55
136	PEÇA FAROL BLOCO OPTICO - HONDA BROS 150	TRILHA	Und.	31	73,98	2.293,38
137	PEÇA FIAÇÃO COMPLETA - HONDA BROS 150	TRILHA	Und.	24	329,67	7.912,08
138	PEÇA FIAÇÃO COMPLETA - HONDA BROS 150 CARBU	TRILHA	Und.	24	352,91	8.469,84
139	PEÇA FIAÇÃO COMPLETA ELETRÔNICA-(CHICOTE) HONDA BROS 150	TRILHA	Und.	5	389,76	1.948,80
140	PEÇA FIAÇÃO PRINCIPAL HONDA BROS 150	TRILHA	Und.	23	371,90	8.553,70
141	PEÇA FILTRO COMBUSTÍVEL HONDA BROS 150	TECFIL	Und.	64	51,30	3.283,20
142	PEÇA FILTRO DE AR HONDA BROS 150	TECFIL	Und.	59	59,25	3.495,75
143	PEÇA FUSIVEL MINI 10A - HONDA BROS 150	TRILHA	Und.	94	4,68	439,92
144	PEÇA GARFO BANGALA COMPLETO - HONDA BROS 150	TRILHA	Und.	23	694,49	15.973,27
145	PEÇA GARUPEIRA HONDA BROS 150	TRILHA	Und.	23	128,98	2.966,54
146	PEÇA GUARNIÇÃO DA TAMPA DO CABEÇOTE - HONDA BROS 150	TRILHA	Und.	49	28,34	1.388,66
147	PEÇA GUARNIÇÃO TAMPA VALVULA HONDA BROS 150	TRILHA	Und.	49	29,19	1.430,31
148	PEÇA GUIA CORRENTE TRANSMISSÃO HONDA BROS 150	TRILHA	Und.	55	63,21	3.476,55
149	PEÇA GUIA DA BALANÇA - HONDA BROS 150	TRILHA	Und.	39	50,45	1.967,55
150	PEÇA GUIA DA CORRENTE PROTETOR HONDA BROS 150	TRILHA	Und.	27	51,30	1.385,10
151	PEÇA GUIA VALVULA HONDA BROS 150	TRILHA	Und.	31	58,11	1.801,41
152	PEÇA GUIDÃO HONDA BROS 150	TRILHA	Und.	33	103,47	3.414,51
153	PEÇA IGNIÇÃO HONDA BROS 150	MAGNETRO N	Und.	54	122,74	6.627,96
154	PEÇA INTERRUPTOR DE NEUTRO HONDA BROS 150	MHX	Und.	34	56,70	1.927,80
155	PEÇA INTERRUPTOR DE PARTIDA HONDA BROS 150	TRILHA	Und.	29	104,32	3.025,28
156	PEÇA JOGO DE ANEIS HONDA BROS 150	MHX	Und.	38	117,35	4.459,30
157	PEÇA JOGO DE JUNTA - HONDA BROS 150	MHX	Und.	43	59,53	2.559,79
158	PEÇA JOGO DE JUNTAS HONDA BROS 150.	MHX	Jogo	42	51,87	2.178,54
159	PEÇA JOGO DE RAO DIANT FREIO TAMBOR HONDA BROS 150	SCUD	Und.	48	83,06	3.986,88
160	PEÇA JOGO DE RAO DIANT HONDA BROS 150	SCUD	Jogo	24	101,48	2.435,52
161	PEÇA JOGO DE RAO DIANTEIRO 4MM HONDA BROS 150	SCUD	Jogo	9	102,05	918,45
162	PEÇA JOGO DE RAO TRASEIRO 4MM HONDA BROS 150	SCUD	Jogo	32	111,40	3.564,80
163	PEÇA JUNTA GUARNIÇÃO TAMP CABEC HONDA BROS 150	SCUD	Und.	43	28,34	1.218,62
164	PEÇA KIT BUCHA AMORTECEDOR HONDA BROS 150	SCUD	Kit	44	90,14	3.966,16
165	PEÇA KIT BUCHA DA BALANÇA ROLAMENTO/BUCHAS/TUCHO - HONDA BROS 150	SCUD	Kit	26	145,95	3.794,70
166	PEÇA KIT CAMISA/PISTÃO/ANEIS - HONDA BROS 150	MHX	Kit	17	443,05	7.531,85
167	PEÇA KIT CARENAGEM ADESIVO LARANJA/PRETA/VERMELHA - HONDA BROS 150	MHX	Und.	39	975,12	38.029,68



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Suprimentos e Serviços
(Setor de Licitações e Contratos)



Prefeitura de
VITÓRIA DO XINGU
por uma nova Vitória

168	PEÇA KIT CILINDRO MOTOR BLOCO/PISTÃO/ANEIS - HONDA BROS 150	MHX	Und.	20	422,36	8.447,20
169	PEÇA KIT CORRENTE COROA PINHÃO HONDA BROS 150	VAZ	Kit	97	178,01	17.266,97
170	PEÇA KIT DE CAMISA/PISTÃO/ANEIS HONDA BROS 150	MHX	Kit	7	479,05	3.353,35
171	PEÇA KIT DE EMBREAGEM - HONDA BROS 150	MHX	Und.	14	272,12	3.809,68
172	PEÇA KIT EMBREAGEM CUBO+ PLATO+DISCO, COMPLETO HONDA BROS 150	MHX	Kit	49	371,34	18.195,66
173	PEÇA KIT MOTOR CILINDRO PISTÃO E ANEIS HONDA BROS 150	HONDA	Kit	42	482,74	20.275,08
174	PEÇA KIT RELAÇÃO COM RETENTOR HONDA BROS 150	MHX	Kit	32	256,82	8.218,24
175	PEÇA KIT TRANSMISSÃO AÇO - HONDA BROS 150	KMC	Und.	31	158,74	4.920,94
176	PEÇA KIT TRANSMISSÃO CORRENTE/COROA/PINHÃO - HONDA BROS 150	KMC	Und.	47	185,10	8.699,70
177	PEÇA LAMEIRA HONDA BROS 150	TRILHA	Und.	54	29,19	1.576,26
178	PEÇA LAMPADA DA LUZ LANTERNA HONDA BROS 150	PHILLIPS	Und.	89	12,19	1.084,91
179	PEÇA LAMPADA DO FAROL HONDA BROS 150	PHILLIPS	Und.	89	64,60	5.749,40
180	PEÇA LAMPADA DO FREIO HONDA BROS 150	PHILLIPS	Und.	93	13,61	1.265,73
181	PEÇA LAMPADA DO PAINEL HONDA BROS 150	PHILLIPS	Und.	91	5,38	489,58
182	PEÇA LAMPADA DO PISCA HONDA BROS 150	PHILLIPS	Und.	110	6,23	685,30
183	PEÇA LANTERNA TRAS - HONDA BROS 150	PHILLIPS	Und.	4	120,19	480,76
184	PEÇA LANTERNA TRASEIRA HONDA BROS 150	TRILHA	Und.	45	99,22	4.464,90
185	PEÇA LENTE DO PISCA HONDA BROS 150	TRILHA	Und.	85	13,61	1.156,85
186	PEÇA LONA DE FREIO DIANT HONDA BROS 150	DIAFRAG	Und.	62	50,45	3.127,90
187	PEÇA LONA DE FREIO TRAS HONDA BROS 150	DIAFRAG	Und.	83	50,45	4.187,35
188	PEÇA LUVA ESQUERDA HONDA BROS 150	TRILHA	Und.	43	39,12	1.682,16
189	PEÇA MANETE DO FREIO HONDA BROS 150	TRILHA	Und.	77	32,00	2.464,00
190	PEÇA MANETE EMBREAGEM HONDA BROS 150	TRILHA	Und.	85	32,00	2.720,00
191	PEÇA MANETE PARA FREIO TAMBOR HONDA BROS 150	TRILHA	Und.	75	25,49	1.911,75
192	PEÇA MANICOTO EMBREAGEM - HONDA BROS 150	TRILHA	Und.	44	27,78	1.222,32
193	PEÇA MANICOTO FREIO - HONDA BROS 150	TRILHA	Und.	44	27,78	1.222,32
194	PEÇA MANICOTO LD HONDA BROS 150	TRILHA	Und.	48	22,11	1.061,28
195	PEÇA MANICOTO LE HONDA BROS 150	TRILHA	Und.	44	22,65	996,60
196	PEÇA MANOPLA DO ACELERADOR COMPLETA HONDA BROS 150	TRILHA	Und.	39	33,73	1.315,47
197	PEÇA MATA CACHARRO PROTETOR - HONDA BROS 150	TRILHA	Und.	31	130,39	4.042,09
198	PEÇA MENETE FREIO DISCO - HONDA BROS 150	TRILHA	Und.	14	36,85	515,90
199	PEÇA MESA INFERIOR DA BENGALA HONDA BROS 150	TRILHA	Und.	29	257,95	7.480,55
200	PEÇA MESA SUPERIOR DA BENGALA HONDA BROS 150	TRILHA	Und.	29	287,15	8.327,35
201	PEÇA MOLA DE BENGALA GRANDE HONDA BROS 150	TRILHA	Und.	31	103,47	3.207,57
202	PEÇA MOLA DE VARETA DE FREIO TRAS HONDA BROS 150	TRILHA	Und.	43	14,18	609,74
203	PEÇA MONOPLA LUVA GUIDÃO HONDA BROS 150	TRILHA	Und.	72	39,12	2.816,64
204	PEÇA MOTOR DE PARTIDA HONDA BROS 150	MAGNETRON	Und.	29	257,95	7.480,55
205	PEÇA PAINEL COMPLETO HONDA BROS 150	MAGNETRON	Und.	26	238,11	6.190,86
206	PEÇA PAINEL DE INSTRUMENTO COMPLETO - HONDA BROS 150	MAGNETRON	Und.	19	238,11	4.524,09



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Suprimentos e Serviços
(Setor de Licitações e Contratos)



207	PEÇA PARALAMA DIANT HONDA BROS 150	PARAMOTOS	Und.	22	155,34	3.417,48
208	PEÇA PARALAMA TRAS HONDA BROS 150	PARAMOTOS	Und.	25	134,64	3.366,00
209	PEÇA PASSADOR DE MARCHA HONDA BROS 150	TRILHA	Und.	43	51,00	2.193,00
210	PEÇA PASTILHA FREIO - HONDA BROS 150	DIAFRAG	Und.	20	51,30	1.026,00
211	PEÇA PATIM DE FREIO DIANT - HONDA BROS 150	TRILHA	Und.	109	51,87	5.653,83
212	PEÇA PATIM FREIO TRAS - HONDA BROS 150	TRILHA	Und.	99	50,45	4.994,55
213	PEÇA PÉ LATERAL ORIGINAL HONDA BROS 150	TRILHA	Und.	30	77,96	2.338,80
214	PEÇA PEDAL DE CAMBIO - HONDA BROS 150	TRILHA	Und.	35	56,70	1.984,50
215	PEÇA PEDAL DE PARTIDA HONDA BROS 150	TRILHA	Und.	34	77,39	2.631,26
216	PEÇA PEDALEIRA DIANT PAR - HONDA BROS 150	TRILHA	Und.	32	47,05	1.505,60
217	PEÇA PEDALEIRA TRAS PAR - HONDA BROS 150	TRILHA	Und.	32	45,64	1.460,48
218	PEÇA PINÇA DE FREIO - HONDA BROS 150	TRILHA	Und.	23	253,70	5.835,10
219	PEÇA PINHÃO HONDA BROS 150	TRILHA	Und.	63	44,22	2.785,86
220	PEÇA PISCA MODELO ORIGINAL HONDA BROS 150	TRILHA	Und.	76	44,79	3.404,04
221	PEÇA PISTÃO DO MOTOR - HONDA BROS 150	SCUD	Und.	21	119,90	2.517,90
222	PEÇA PLATÔ EMBREAGEM HONDA BROS 150	SCUD	Und.	38	188,51	7.163,38
223	PEÇA PLATOR DE EMBREAGEM HONDA BROS 150	SCUD	Und.	38	164,98	6.269,24
224	PEÇA PROTETOR BENGALA HONDA BROS 150	TRILHA	Und.	60	75,94	4.556,40
225	PEÇA PROTETOR DA CORRENTE HONDA BROS 150	TRILHA	Und.	30	55,56	1.666,80
226	PEÇA RAO DIANT - HONDA BROS 150	CPL	Jogo	10	103,18	1.031,80
227	PEÇA REFIL BOMBA COMBUSTÍVEL HONDA BROS 150	CPL	Und.	40	433,70	17.348,00
228	PEÇA REGULADOR DA VALVULA DE PRESSÃO HONDA BROS 150	MHX	Und.	35	106,30	3.720,50
229	PEÇA REGULADOR DO CABO DE EMBREAGEM - HONDA BROS 150	TRILHA	Und.	53	12,76	676,28
230	PEÇA REGULADOR DO CABO DE FREIO - HONDA BROS 150	TRILHA	Und.	53	12,76	676,28
231	PEÇA REGULADOR RETIFICADOR HONDA BROS 150	TRILHA	Und.	32	250,87	8.027,84
232	PEÇA RELE PARTIDA HONDA BROS 150	MAGNETRON	Und.	43	73,98	3.181,14
233	PEÇA RELE PISCA HONDA BROS 150	MAGNETRON	Und.	43	53,29	2.291,47
234	PEÇA RETENTOR BENGALA HONDA BROS 150	MAGNETRON	Und.	77	45,64	3.514,28
235	PEÇA RETENTOR DE BENGALA - HONDA BROS 150	MAGNETRON	Und.	12	36,85	442,20
236	PEÇA RETENTOR DE BENGALA C/ ÓLEO E SERVIÇOS HONDA BROS 150	MHX	Und.	5	223,93	1.119,65
237	PEÇA RETENTOR DE VALVULA HONDA BROS 150	MHX	Und.	66	49,04	3.236,64
238	PEÇA RETENTOR DO CAMBIO - HONDA BROS 150	MHX	Und.	42	29,19	1.225,98
239	PEÇA RETENTOR DO CUBO DIANT HONDA BROS 150	MHX	Und.	36	34,30	1.234,80
240	PEÇA RETENTOR DO EIXO DO PASSADOR DE MARCHA HONDA BROS 150	MHX	Und.	48	34,30	1.646,40
241	PEÇA RETENTOR DO EIXO PEDAL DE PARTIDA - HONDA BROS 150	MHX	Und.	7	41,05	287,35
242	PEÇA RETENTOR DO PEDAL DE PARTIDA HONDA BROS 150	MHX	Und.	17	33,45	568,65
243	PEÇA RETENTOR DO PIÃO HONDA BROS 150	MHX	Und.	44	26,90	1.183,60
244	PEÇA RETENTOR EIXO PINHÃO HONDA BROS 150	MHX	Und.	65	28,91	1.879,15
245	PEÇA RETENTOR EMBREAGEM - HONDA BROS 150	MHX	Und.	67	30,04	2.012,68
246	PEÇA RETENTOR PARAFUSO TAMPA VALVULA - HONDA BROS 150	MHX	Und.	40	37,70	1.508,00



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Suprimentos e Serviços
(Setor de Licitações e Contratos)



Prefeitura de
VITÓRIA DO XINGU
Por uma nova Vitória

247	PEÇA RETENTOR RODA TRASEIRA HONDA BROS 150	MHX	Und.	70	34,27	2.398,90
248	PEÇA RETROVISOR PAR - HONDA BROS 150	TRILHA	Und.	19	72,56	1.378,64
249	PEÇA RETROVISOR SEM PORCA HONDA BROS 150	TRILHA	Und.	34	53,86	1.831,24
250	PEÇA ROLAMENTO AMORTECEDOR - HONDA BROS 150	CPL	Und.	40	67,18	2.687,20
251	PEÇA ROLAMENTO BALANÇA HONDA BROS 150	CPL	Und.	57	105,73	6.026,61
252	PEÇA ROLAMENTO CONICO DIREÇÃO HONDA BROS 150	CPL	Jogo	30	137,45	4.123,50
253	PEÇA ROLAMENTO DA CAIXA DE DIREÇÃO HONDA BROS 150	CPL	Und.	45	77,96	3.508,20
254	PEÇA ROLAMENTO DA RODA DIANT - HONDA BROS 150	CPL	Und.	63	30,61	1.928,43
255	PEÇA ROLAMENTO DIANT - HONDA BROS 150	CPL	Par	32	30,61	979,52
256	PEÇA ROLAMENTO DO VIRABREQUIM LE HONDA BROS 150	CPL	Und.	27	141,16	3.811,32
257	PEÇA ROLAMENTO TRAS - HONDA BROS 150	CPL	Und.	70	30,61	2.142,70
258	PEÇA ROLAMETO VIRABREQUIM DIRETO - HONDA BROS 150	CPL	Und.	17	144,00	2.448,00
259	PEÇA SANFONA BENGALA HONDA BROS 150	TRILHA	Und.	42	72,56	3.047,52
260	PEÇA SENSOR DE INCLINAÇÃO - HONDA BROS 150	MHX	Und.	23	214,02	4.922,46
261	PEÇA SENSOR DE TEMPERATURA - HONDA BROS 150	MHX	Und.	23	248,31	5.711,13
262	PEÇA SENSOR MAP - HONDA BROS 150	MHX	Und.	26	223,37	5.807,62
263	PEÇA SENSOR TERMOSTATICO - HONDA BROS 150	MHX	Und.	31	220,82	6.845,42
264	PEÇA SETA COMPLETA HONDA BROS 150	TRILHA	Und.	48	64,63	3.102,24
265	PEÇA SOQUETE FAROL - HONDA BROS 150	TRILHA	Und.	38	43,37	1.648,06
266	PEÇA SUPORTE DA PEDALEIRA TRAS - HONDA BROS 150	TRILHA	Und.	20	68,31	1.366,20
267	PEÇA SUPORTE DA PEDALEIRA TRAS ESQUERDO - HONDA BROS 150	TRILHA	Und.	15	44,79	671,85
268	PEÇA SUPORTE DA PEDALEIRA TRASEIRO DIREITO - HONDA BROS 150	TRILHA	Und.	7	47,05	329,35
269	PEÇA SUPORTE DE PLACA HONDA BROS 150	TRILHA	Und.	34	80,22	2.727,48
270	PEÇA SUPORTE DE SETA TRAS HONDA BROS 150	TRILHA	Und.	34	37,70	1.281,80
271	PEÇA SUPORTE FAROL - HONDA BROS 150	TRILHA	Und.	35	118,48	4.146,80
272	PEÇA SUPORTE PEDALEIRA TRAS LD - HONDA BROS 150	TRILHA	Und.	25	65,48	1.637,00
273	PEÇA TAMPA DO TANQUE - HONDA BROS 150	MAGNETRO N	Und.	28	83,34	2.333,52
274	PEÇA TAMPA LATERAL PAR - HONDA BROS 150	PARAMOTOS	Und.	31	136,06	4.217,86
275	PEÇA TERMINAL DE BATERIA FEMEA - HONDA BROS 150	MAGNETRO N	Und.	57	6,80	387,60
276	PEÇA TERMINAL DE BATERIA MACHO - HONDA BROS 150	MAGNETRO N	Und.	57	6,80	387,60
277	PEÇA TRAVA DO PIÃO HONDA BROS 150	MHX	Und.	44	18,71	823,24
278	PEÇA TRUCHO DA BALANÇA HONDA BROS 150	TRILHA	Und.	34	62,65	2.130,10
279	PEÇA TRUCHO DO CUBO DIANT HONDA BROS 150	TRILHA	Und.	34	34,02	1.156,68
280	PEÇA TUBO INTERNO BENGALA HONDA BROS 150	TRILHA	Und.	53	141,73	7.511,69
281	PEÇA VALVULA ADMISSÃO - HONDA BROS 150	MHX	Und.	7	80,22	561,54
282	PEÇA VALVULA DE ADMISSÃO HONDA BROS 150	MHX	Und.	43	68,03	2.925,29
283	PEÇA VALVULA ESCAPE - HONDA BROS 150	MHX	Und.	45	85,89	3.865,05
284	PEÇA VALVULA PRESSÃO HONDA BROS 150	MHX	Und.	45	90,99	4.094,55
285	PEÇA VARÃO DE FREIO TRAS HONDA BROS 150	MHX	Und.	30	39,09	1.172,70
286	PEÇA VARETA P/ VALVULA HONDA BROS 150	MHX	Und.	24	63,75	1.530,00
287	PEÇA VELA DE IGNIÇÃO - HONDA BROS 150	NGK	Und.	73	40,25	2.938,25



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Suprimentos e Serviços
(Setor de Licitações e Contratos)

Prefeitura de
VITÓRIA DO XINGU
Por uma nova Vitória

Fls. 902
Licitação

288	PEÇA VELA MOTOR HONDA BROS 150	NGK	Und.	53	56,70	3.005,10
289	PEDAL DE FREIO - HONDA BROS 150 ORIGINAL	TRILHA	Und.	34	89,01	3.026,34
290	PEDAL/CAMBIO - HONDA BROS 150 ORIGINAL	TRILHA	Und.	38	67,75	2.574,50
291	PISCA - HONDA BROS 150	TRILHA	Und.	12	45,64	547,68
292	PNEU DIANT - HONDA BROS 150	RINALDI	Und.	15	406,77	6.101,55
293	PNEU DIANT ARO 19 HONDA BROS 150	RINALDI	Und.	59	440,78	26.006,02
294	PNEU TRAS - HONDA BROS 150	RINALDI	Und.	15	438,80	6.582,00
295	PNEU TRAS ARO 17 HONDA BROS 150	RINALDI	Und.	59	474,24	27.980,16
296	PROTECTOR DE CAMARA - HONDA BROS 150	RINALDI	Und.	49	10,49	514,01
297	RAIO DIANTEIRO HONDA BROS 150	SCUD	Und.	7	92,12	644,84
298	RAIO TRAS - HONDA BROS 150	SCUD	Und.	73	119,05	8.690,65
299	RETIFICADOR DE BATERIA HONDA BROS 150	SCUD	Und.	40	254,55	10.182,00
300	RETROVISORES (PAR) HONDA BROS 150	TRILHA	Par	7	58,96	412,72
301	SETA PISCA COMPLETA - HONDA BROS 150	TRILHA	Und.	35	59,50	2.082,50
302	SUPORTE DE PLACA HONDA BROS 150	MHX	Und.	7	93,54	654,78
303	SUPORTE PLACA - HONDA BROS 150	MHX	Und.	12	76,54	918,48
VALOT TOTAL DO LOTE					1.350.000,00	

ITEM	DESCRIÇÃO- LOTE-03 - PEÇAS HONDA BROS 160	MARCA	UND.	QTD.	V.UNT.	V.TOTAL
01	BATERIA YTX5L MOD ORIGINAL - HONDA BROS 160	HELIAR	Und.	7	233,73	1.636,11
02	BATERIA YTX6L MOD ORIGINAL - HONDA BROS 160	HELIAR	Und.	7	243,47	1.704,29
03	CAMARA DE AR ARO 17 TRAS-HONDA BROS 160.	RINALDI	Und.	8	95,12	760,96
04	CAMARA DE AR ARO 19 DIANT - HONDA BROS 160	RINALDI	Und.	8	71,39	571,12
05	CAPA DO BANCO HONDA BROS 160	TRILHA	Und.	1	116,87	116,87
06	PEÇA AMORTECEDOR - HONDA BROS 160	COFAP	Und.	7	1.085,89	7.601,23
07	PEÇA AMORTECEDOR TRASEIRO HONDA BROS 160	SCUD	Und.	1	908,96	908,96
08	PEÇA ANEL DE ESCAPAMENTO - HONDA BROS 160	TRILHA	Und.	7	21,43	150,01
09	PEÇA ARO DIANT - HONDA BROS 160	PRO TORK	Und.	7	312,62	2.188,34
10	PEÇA ARO RODA DIANT HONDA BROS 160	SCUD	Und.	1	226,75	226,75
11	PEÇA ARO RODA TRASEIRA HONDA BROS 160	SCUD	Und.	1	251,59	251,59
12	PEÇA ARO TRAS - HONDA BROS 160	PRO TORK	Und.	7	327,23	2.290,61
13	PEÇA BALANCIM - HONDA BROS 160	TRILHA	Und.	7	160,04	1.120,28
14	PEÇA BATERIA ORIGINAL - HONDA BROS 160	BOSCH	Und.	7	324,63	2.272,41
15	PEÇA BENGALA - HONDA BROS 160	SCUD	Und.	7	236,98	1.658,86
16	PEÇA BIELA - HONDA BROS 160	METAL LEVE	Und.	8	277,56	2.220,48
17	PEÇA BLOCO OPTICO FAROL - HONDA BROS 160	TRILHA	Und.	8	147,06	1.176,48
18	PEÇA BOBINA DE FAISCA - HONDA BROS 160	MAGNETRO N	Und.	7	220,75	1.545,25
19	PEÇA BOMBA DE COMBUSTIVEL - HONDA BROS 160	MHX	Und.	7	800,22	5.601,54
20	PEÇA BORRACHA DA BALANÇA - HONDA BROS 160	TRILHA	Und.	7	66,88	468,16
21	PEÇA BRAÇO DE FREIO DIANT - HONDA BROS 160	TRILHA	Und.	7	55,19	386,33
22	PEÇA BRAÇO DE FREIO TRAS - HONDA BROS 160	TRILHA	Und.	7	53,56	374,92
23	PEÇA BUCHA BALANÇA HONDA BROS 160	TRILHA	Und.	1	76,28	76,28
24	PEÇA BUCHA ROLAMENTO AMORTECEDOR - HONDA BROS 160	TRILHA	Und.	7	77,26	540,82
25	PEÇA BUZINA HONDA BROS 160	MAGNETRO N	Und.	1	70,77	70,77
26	PEÇA CABO ACELERADOR HONDA BROS 160	TRILHA	Und.	1	50,32	50,32
27	PEÇA CABO DE ACELERADOR DIANT - HONDA BROS 160	TRILHA	Und.	7	53,56	374,92
28	PEÇA CABO DE FREIO - HONDA BROS 160	TRILHA	Und.	7	49,67	347,69

CNPJ: 34.887.935/0001-53

Av. Manoel Félix de Farias s/n, Bairro Centro - Vitória do Xingu - PA - e-mail: licitapmvx@gmail.com



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Suprimentos e Serviços
(Setor de Licitações e Contratos)

903
Rubrica

Prefeitura de
VITÓRIA DO XINGU
Por uma nova Vitória

29	PEÇA CABO DE VELA - HONDA BROS 160	TRILHA	Und.	7	51,94	363,58
30	PEÇA CABO DE VELOCIMETRO FREIO TAMBOR - HONDA BROS 160	TRILHA	Und.	7	53,89	377,23
31	PEÇA CABO EMBREAGEM HONDA BROS 160	TRILHA	Und.	1	53,56	53,56
32	PEÇA CABO FREIO HONDA BROS 160	TRILHA	Und.	1	53,56	53,56
33	PEÇA CABO SUPERIOE ACELERADOR - HONDA BROS 160	TRILHA	Und.	7	47,40	331,80
34	PEÇA CABO VELOCIMETRO HONDA BROS 160	TRILHA	Und.	1	53,56	53,56
35	PEÇA CACHIMBO VELA - HONDA BROS 160	MHX	Und.	8	72,07	576,56
36	PEÇA CAPA CORRENTE - HONDA BROS 160	TRILHA	Und.	7	70,77	495,39
37	PEÇA CAPA DE BANCO SOMENTE BANCO COMPLETO - HONDA BROS 160	TRILHA	Und.	7	905,07	6.335,49
38	PEÇA CARBURADOR COMPLETO - HONDA BROS 160	MHX	Und.	7	1.681,59	11.771,13
39	PEÇA CARÇAÇA DP PAINEL INFERIOR - HONDA BROS 160	TRILHA	Und.	7	133,10	931,70
40	PEÇA CARÇAÇA INFERIOR ACELERADOR - HONDA BROS 160	TRILHA	Und.	7	128,23	897,61
41	PEÇA CARENAGEM DO FAROL - HONDA BROS 160	TRILHA	Und.	8	134,08	1.072,64
42	PEÇA CARENAGEM LATERAL TANQUE - HONDA BROS 160	TRILHA	Und.	7	259,71	1.817,97
43	PEÇA CDI - HONDA BROS 160	TRILHA	Und.	8	889,48	7.115,84
44	PEÇA CHAPA DE NEUTRO - HONDA BROS 160	MAGNETRO N	Und.	7	132,45	927,15
45	PEÇA CHAVE DE IGNIÇÃO - HONDA BROS 160	MAGNETRO N	Und.	7	176,27	1.233,89
46	PEÇA CHAVE DE LUZ - HONDA BROS 160	MAGNETRO N	Und.	7	189,91	1.329,37
47	PEÇA CILINDRO P/ BENGALA - HONDA BROS 160	SCUD	Und.	7	251,59	1.761,13
48	PEÇA COLETOR ADMISSÃO HONDA BROS 160	SCUD	Und.	1	146,08	146,08
49	PEÇA COMANDO DE VALVULA COMPLETO - HONDA BROS 160	SCUD	Und.	7	461,95	3.233,65
50	PEÇA COPO DE BENGALA LD - HONDA BROS 160	SCUD	Und.	7	319,76	2.238,32
51	PEÇA CORENTE COMANDO - HONDA BROS 160	SCUD	Und.	7	233,08	1.631,56
52	PEÇA CORRENTE COMANDO HONDA BROS 160	SCUD	Und.	1	167,19	167,19
53	PEÇA CUBO DE EMBREAGEM - HONDA BROS 160	SCUD	Und.	7	204,52	1.431,64
54	PEÇA CUBO DE EMBREAGEM DIANT - HONDA BROS 160	SCUD	Und.	7	163,93	1.147,51
55	PEÇA CUBO DIANT FREIO TAMBOR COMPLETO - HONDA BROS 160	SCUD	Und.	7	363,58	2.545,06
56	PEÇA CUBO EMBREAGEM HONDA BROS 160	SCUD	Und.	1	201,27	201,27
57	PEÇA CUBO RODA DIANT - HONDA BROS 160	SCUD	Und.	1	251,59	251,59
58	PEÇA CUBO RODA TRASEIRA HONDA BROS 160	SCUD	Und.	1	303,53	303,53
59	PEÇA CUBO TRAS - HONDA BROS 160	SCUD	Und.	7	396,05	2.772,35
60	PEÇA DISCO DE EMBREAGEM - HONDA BROS 160	TRILHA	Und.	7	134,69	942,83
61	PEÇA DISCO DE FREIO DIANT - HONDA BROS 160	TRILHA	Und.	7	217,50	1.522,50
62	PEÇA DISCO EMBREAGEM HONDA BROS 160	TRILHA	Und.	1	149,66	149,66
63	PEÇA EIXO DA RODA DIANT - HONDA BROS 160	TRILHA	Und.	7	69,80	488,60
64	PEÇA EIXO DA RODA TRAS - HONDA BROS 160	TRILHA	Und.	7	69,80	488,60
65	PEÇA EIXO DO ESPELHO - HONDA BROS 160	TRILHA	Und.	7	52,91	370,37
66	PEÇA EIXO DO ESPELHO TRAS - HONDA BROS 160	TRILHA	Und.	7	51,29	359,03
67	PEÇA EIXO DO PIAO - HONDA BROS 160	TRILHA	Und.	7	186,99	1.308,93
68	PEÇA ELEMENTO FILTRO DE AR HONDA BROS 160	TECFIL	Und.	1	71,42	71,42
69	PEÇA EMENDA CORRENTE - HONDA BROS 160	KMC	Und.	7	38,96	272,72
70	PEÇA ESCAPAMENTO - HONDA BROS 160	SCUD	Und.	8	584,33	4.674,64



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Suprimentos e Serviços
(Setor de Licitações e Contratos)



Item	Descrição	Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
71	PEÇA ESCOVA MOTOR PARTIDA HONDA BROS 160	MAGNETRO N	Und.	1	69,15	69,15
72	PEÇA ESPAÇADOR DO CUBO TRAS - HONDA BROS 160	TRILHA	Und.	7	51,29	359,03
73	PEÇA ESPELHO DO CUBO DIANT - HONDA BROS 160	SCUD	Und.	7	258,08	1.806,56
74	PEÇA ESPELHO DO CUBO TRAS - HONDA BROS 160	SCUD	Und.	7	273,66	1.915,62
75	PEÇA ESPELHO RETROVISOR - HONDA BROS 160	TRILHA	Und.	8	71,42	571,36
76	PEÇA ESTATOR - HONDA BROS 160	MAGNETRO N	Und.	7	370,08	2.590,56
77	PEÇA ESTICADOR CORRENTE TRANSMISSÃO HONDA BROS 160	TRILHA	Und.	1	49,67	49,67
78	PEÇA ESTICADOR DA CORRENTE - HONDA BROS 160	TRILHA	Und.	7	47,07	329,49
79	PEÇA FIAÇÃO PRINCIPAL - HONDA BROS 160	MAGNETRO N	Und.	7	473,96	3.317,72
80	PEÇA FILTRO COMBUSTÍVEL HONDA BROS 160	TECFIL	Und.	1	79,54	79,54
81	PEÇA FILTRO DE AR - HONDA BROS 160	TECFIL	Und.	7	74,67	522,69
82	PEÇA FILTRO DE COMBUSTÍVEL - HONDA BROS 160	TECFIL	Und.	7	79,54	556,78
83	PEÇA GARUPEIRA - HONDA BROS 160	TRILHA	Und.	7	197,70	1.383,90
84	PEÇA GUIA CORRENTE TRANSMISSÃO HONDA BROS 160	TRILHA	Und.	1	51,94	51,94
85	PEÇA IGNIÇÃO - HONDA BROS 160	MAGNETRO N	Und.	1	126,61	126,61
86	PEÇA INTERRUPTOR DO NEUTRO - HONDA BROS 160	MAGNETRO N	Und.	7	56,81	397,67
87	PEÇA JOGO DE ANEIS - HONDA BROS 160	METAL LEVE	Und.	7	172,06	1.204,42
88	PEÇA JOGO DE JUNTA - HONDA BROS 160	TRILHA	Und.	8	83,10	664,80
89	PEÇA JOGO DE RAO DIANT FEIO TAMBOR - HONDA BROS 160	CEVER	Und.	7	162,32	1.136,24
90	PEÇA JOGO DE RAO DIANT HONDA BROS 160	CEVER	Und.	1	134,40	134,40
91	PEÇA JOGO DE RAO TRAS - HONDA BROS 160	CEVER	Und.	7	171,40	1.199,80
92	PEÇA JOGO DE RAO TRASEIRO 4MM HONDA BROS 160	CEVER	Und.	1	141,87	141,87
93	PEÇA JUNTA GUARNIÇÃO TAMP CABEC - HONDA BROS 160	TRILHA	Und.	7	47,07	329,49
94	PEÇA KIT BUCHA AMORTECEDOR HONDA BROS 160	MHX	Und.	1	142,84	142,84
95	PEÇA KIT CORRENTE COROA PINHÃO - HONDA BROS 160	KMC	Und.	1	241,85	241,85
96	PEÇA KIT MOTOR CILINDRO PISTÃO E ANEIS HONDA BROS 160	METAL LEVE	Und.	1	460,33	460,33
97	PEÇA KIT RELAÇÃO COM RETENTOR - HONDA BROS 160	CEVER	Und.	7	335,99	2.351,93
98	PEÇA LAMEIRA - HONDA BROS 160	TRILHA	Und.	9	39,93	359,37
99	PEÇA LAMPADA DA LUZ LANTERNA - HONDA BROS 160	TRILHA	Und.	7	16,88	118,16
100	PEÇA LAMPADA DO FAROL - HONDA BROS 160	TRILHA	Und.	9	68,49	616,41
101	PEÇA LAMPADA DO FREIO HONDA BROS 160	TRILHA	Und.	2	14,93	29,86
102	PEÇA LAMPADA DO PAINEL HONDA BROS 160	TRILHA	Und.	2	8,44	16,88
103	PEÇA LAMPADA DO PISCA - HONDA BROS 160	TRILHA	Und.	11	13,63	149,93
104	PEÇA LANTERNA TRAS - HONDA BROS 160	TRILHA	Und.	7	120,11	840,77
105	PEÇA LENTE DO PISCA HONDA BROS 160	TRILHA	Und.	4	25,00	100,00
106	PEÇA LONA DE FREIO DIANT - HONDA BROS 160	FABREK	Und.	7	61,68	431,76
107	PEÇA LONA DE FREIO TRAS - HONDA BROS 160	FABREK	Und.	7	61,68	431,76
108	PEÇA LUYA LE - HONDA BROS 160	TRILHA	Und.	7	59,41	415,87



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Suprimentos e Serviços
(Setor de Licitações e Contratos)



109	PEÇA MANETE DE FREIO FREIO TAMBOR - HONDA BROS 160	TRILHA	Und.	Rubrica 7	45,12	315,84
110	PEÇA MANETE EMBREAGEM - HONDA BROS 160	TRILHA	Und.	9	45,12	406,08
111	PEÇA MANICOT DIREITO - HONDA BORS 160	CEVER	Und.	7	39,93	279,51
112	PEÇA MANICOTO ESQUERDO - HONDA BROS 160	CEVER	Und.	7	39,93	279,51
113	PEÇA MANOPLA DO ACELERADOR COMPLETA - HONDA BROS 160	TRILHA	Und.	7	50,32	352,24
114	PEÇA MESA INFERIOR DA BENGALA - HONDA BROS 160	SCUD	Und.	7	288,92	2.022,44
115	PEÇA MESA SUPERIOR DA BENGALA - HONDA BROS 160	SCUD	Und.	7	318,14	2.226,98
116	PEÇA MOLA DA BENGALA GRANDE - HONDA BROS 160	SCUD	Und.	7	108,10	756,70
117	PEÇA MOLA VARETA DE FREIO TRAS - HONDA BORS 160	SCUD	Und.	7	21,43	150,01
118	PEÇA MONOPLA LUVA GUIDÃO HONDA BROS 160	TRILHA	Und.	2	81,81	163,62
119	PEÇA MOTOR DE PARTIDA - HONDA BROS 160	MAGNETRO N	Und.	7	324,63	2.272,41
120	PEÇA PAINEL COMPLETO - HONDA BROS 160	MAGNETRO N	Und.	7	342,49	2.397,43
121	PEÇA PARALAMA DIANT - HONDA BROS 160	PARAMOTO S	Und.	7	141,21	988,47
122	PEÇA PARALAMA TRAS - HONDA BROS 160	PARAMOTO S	Und.	7	149,33	1.045,31
123	PEÇA PASSADOR DE MARCHA - HONDA BROS 160	TRILHA	Und.	7	90,89	636,23
124	PEÇA PATIM DE FREIO DIANT - HONDA BROS 160	DIAFRAG	Und.	2	71,42	142,84
125	PEÇA PATIM FREIO TRAS - HONDA BROS 160	DIAFRAG	Und.	2	71,42	142,84
126	PEÇA PE LATERAL ORIGINAL - HONDA BROS 160	TRILHA	Und.	7	94,15	659,05
127	PEÇA PEDAL DE CAMBIO - HONDA BROS 160	TRILHA	Und.	1	97,71	97,71
128	PEÇA PEDAL DE PARTIDA - HONDA BROS 160	SCUD	Und.	8	99,99	799,92
129	PEÇA PINHÃO HONDA BROS 160	MHX	Und.	2	62,65	125,30
130	PEÇA PISCA MODELO ORIGINAL HONDA BROS 160	MHX	Und.	2	69,80	139,60
131	PEÇA PLATOR DE EMBREAGEM - HONDA BROS 160	TRILHA	Und.	8	201,27	1.610,16
132	PEÇA PROTETOR BENGALA HONDA BROS 160	TRILHA	Und.	2	83,10	166,20
133	PEÇA REFIL BOMBA COMBUSTÍVEL HONDA BROS 160	MHX	Und.	2	395,40	790,80
134	PEÇA REGULADOR DA VALVULA DE PRESSÃO HONDA BROS 160	MHX	Und.	2	261,32	522,64
135	PEÇA REGULADOR RETIFICADOR HONDA BROS 160	MHX	Und.	2	227,24	454,48
136	PEÇA RELE DO PISCA - HONDA BROS 160	MHX	Und.	7	71,42	499,94
137	PEÇA RELE PARTIDA - HONDA BROS 160	MHX	Und.	2	79,54	159,08
138	PEÇA RELE PATIDA - HONDA BROS 160	MHX	Und.	7	115,24	806,68
139	PEÇA RELE PISCA HONDA BROS 160	MHX	Und.	2	69,80	139,60
140	PEÇA RETENTOR BENGALA HONDA BROS 160	MHX	Und.	2	63,30	126,60
141	PEÇA RETENTOR DE VALVULA - HONDA BROS 160	MHX	Und.	8	51,94	415,52
142	PEÇA RETENTOR DO CUBO DIANT - HONDA BROS 160	MHX	Und.	7	42,20	295,40
143	PEÇA RETENTOR DO CUBO TRAS - HONDA BROS 160	MHX	Und.	7	45,45	318,15
144	PEÇA RETENTOR DO EIXO DO PASSADOR DE MARCHA - HONDA BROS 160	MHX	Und.	7	37,33	261,31
145	PEÇA RETENTOR DO PEDAL DE PARTIDA - HONDA BROS 160	MHX	Und.	7	37,33	261,31
146	PEÇA RETENTOR DO PIÃO - HONDA BROS 160	MHX	Und.	7	37,33	261,31
147	PEÇA RETENTOR EIXO PINHÃO HONDA BROS 160	MHX	Und.	2	45,45	90,90
148	PEÇA RETENTOR EMBREAGEM - HONDA BROS 160	MHX	Und.	2	45,45	90,90

CNPJ: 34.887.935/0001-53

Av. Manoel Félix de Farias s/n, Bairro Centro - Vitória do Xingu - PA - e-mail: licitapmvx@gmail.com



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Suprimentos e Serviços
(Setor de Licitações e Contratos)

906
A
Rubrica

Secretaria de Licitação
VITÓRIA DO XINGU
Por uma nova Vitória

149	PEÇA RETENTOR RODA TRASEIRA HONDA BROS 160	MHX	Und.	2	42,20	84,40
150	PEÇA RETROVISOR SEM PORCA - HONDA BROS 160	TRILHA	Und.	7	70,77	495,39
151	PEÇA ROLAMENTO CONICO DIREÇÃO HONDA BROS 160	CPL	Und.	2	150,95	301,90
152	PEÇA ROLAMENTO DA BALANÇA - HONDA BROS 160	CPL	Und.	9	76,28	686,52
153	PEÇA ROLAMENTO DA CAIXA DE DIREÇÃO - HONDA BROS 160	CPL	Und.	7	113,62	795,34
154	PEÇA ROLAMENTO DIANT - HONDA BROS 160	CPL	Und.	9	42,20	379,80
155	PEÇA ROLAMENTO TRAS - HONDA BROS 160	CPL	Und.	7	121,74	852,18
156	PEÇA ROLAMENTO TRASEIRO - HONDA BROS 160	CPL	Und.	2	45,45	90,90
157	PEÇA ROLAMENTO VIRABREQUIM LE - HONDA BROS 160	CPL	Und.	7	144,46	1.011,22
158	PEÇA SANFONA BENGALA HONDA BROS 160	CPL	Und.	2	82,46	164,92
159	PEÇA SETA COMPLETA - HONDA BROS 160	TRILHA	Und.	7	71,75	502,25
160	PEÇA SUPORTE DE PLACA - HONDA BROS 160	TRILHA	Und.	7	104,86	734,02
161	PEÇA SUPORTE DE SETA TRAS - HONDA BROS 160	TRILHA	Und.	7	83,10	581,70
162	PEÇA TRAVA DO PIÃO - HONDA BROS 160	SCUD	Und.	7	44,80	313,60
163	PEÇA TRUCHO DA BALANÇA - HONDA BROS 160	SCUD	Und.	7	105,18	736,26
164	PEÇA TRUCHO DO CUBO DIANT - HONDA BROS 160	SCUD	Und.	7	51,29	359,03
165	PEÇA TUBO INTERNO BENGALA HONDA BROS 160	MHX	Und.	2	238,60	477,20
166	PEÇA VALVULA ADMISSÃO - HONDA BROS 160	TRILHA	Und.	8	118,49	947,92
167	PEÇA VALVULA ESCAPE - HONDA BROS 160	TRILHA	Und.	8	118,49	947,92
168	PEÇA VALVULA PRESSÃO HONDA BROS 160	TRILHA	Und.	1	233,08	233,08
169	PEÇA VARÃO DE FREIO TRAS - HONDA BROS 160	TRILHA	Und.	7	73,04	511,28
170	PEÇA VARETA P/ VALVULA - HONDA BROS 160	TRILHA	Und.	7	77,26	540,82
171	PEÇA VELA - HONDA BROS 160	NGK	Und.	7	106,48	745,36
172	PEÇA VELA MOTOR HONDA BROS 160	NGK	Und.	1	72,39	72,39
173	PNEU DIANT ARO 19 HONDA BROS 160	RINALDI	Und.	1	462,60	462,60
174	PNEU TRAS ARO 17 HONDA BROS 160	RINALDI	Und.	1	519,40	519,40
175	RETIFICADOR DE BATERIA HONDA BROS 160	MHX	Und.	1	223,99	223,99
	VALOT TOTAL DO LOTE					164.000,00

ITEM	DESCRIÇÃO- LOTE-04 - TRICICULOS	MARCA	UND.	QTD.	V.UNT.	V.TOTAL
01	AMORTECEDOR TRASEIRO FAN 150CC	CPL	Und.	50	144,19	7.209,50
02	BRAÇO DO DIFERENCIAL ESQUERDO/DIREITO TRICICLOS KATUNY	CPL	Und.	10	127,99	1.279,90
03	CHAVETA DA COROA DE 18 DENTES TRICICLOS KATUNY	CPL	Und.	10	41,08	410,80
04	COROA DE 18 DENTES TRICICLOS KATUNY	MHX	Und.	25	164,32	4.108,00
05	COROA DE 43 DENTES XR 200	MHX	Und.	25	180,75	4.518,75
06	CORRENTE COM TRANSMISSÃO 520H X 106L	MHX	Und.	25	170,48	4.262,00
07	COXIM DA BALANÇA TRASEIRA DIAM. 40MM TRICICLOS KATUNY	CPL	Und.	25	52,38	1.309,50
08	CUBO DA RODA FIAT UNO	CPL	Und.	10	254,29	2.542,90
09	ESTICADOR DA CORRENTE DIANTEIRO TRICICLOS KATUNY	CPL	Und.	30	89,97	2.699,10
10	LÂMPADA ESMAGADA 3W	CPL	Und.	30	8,21	246,30
11	LANTERNA DE PLACA VIGIA DE ACRÍLICO	CPL	Und.	10	88,32	883,20
12	LANTERNA DO PARACHOQUE TRASEIRA DE CARRETINHA (TIPO CANOA)	CPL	Und.	25	113,57	2.839,25
13	LANTERNA TRASEIRA PARA FURGÃO/ PAMPA/ F1000 FUMÊ DIREITO/ ESQUERDO	CPL	Und.	25	124,06	3.101,50



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Suprimentos e Serviços
(Setor de Licitações e Contratos)



Prefeitura de
VITÓRIA DO XINGU
Por uma nova Vitória

14	MANCAL DO DIFERENCIAL COM ROLAMENTO UCP 204	CPL	Und.	10	186,51	1.865,10
15	MANCAL DO DIFERENCIAL P 204	CPL	Und.	10	78,46	784,60
16	MOLA DE TENSOR DA CORRENTE TRICICLOS KATUNY	TRILHA	Und.	30	39,02	1.170,60
17	PARAFUSO CROMADO DA RODA ROSCA GROSSA 1,5MM	CPL	Und.	25	32,46	811,50
18	PINHÃO DE 13 DENTES XR 20	MHX	Und.	25	50,33	1.258,25
19	PINHÃO DO ESTICADOR DE CORRENTE PRINCIPAL TRICICLOS KATUNY	CPL	Und.	30	74,97	2.249,10
20	PORCA CUBO TRASEIRO E PONTA HOMOCINÉTICA FIAT 147/UNO/PRÊMIO	CPL	Und.	25	37,18	929,50
21	PORCA DO DIFERENCIAL DIAM. 51MM TRICICLOS KATUNY	CPL	Und.	25	47,03	1.175,75
22	PRESSÃO DOS PNEUS DIANTEIROS 40 LIBRAS	SERVIÇO	Und.	10	15,41	154,10
23	PRESSÃO DOS PNEUS TRASEIROS 20 LIBRAS	SERVIÇO	Und.	10	15,41	154,10
24	RETENTORES DO DIFERENCIAL 07694.0 LX	TRILHA	Und.	25	67,37	1.684,25
25	ROLAMENTO DO DIFERENCIAL 6004 ZZ	CPL	Und.	25	81,14	2.028,50
26	ROLAMENTO DO MANCAL UC 204	CPL	Und.	25	67,37	1.684,25
27	ROLAMENTO DO PINHÃO DO ESTICADOR DE CORRENTE ROLAM 6202 ZZ	CPL	Und.	30	51,56	1.546,80
28	ROLAMENTO PARA ROLETE NYLON DO TENSOR ROLAM 6004 ZZ	CPL	Und.	30	59,97	1.799,10
29	ROLETE DE NYLON PARA TENSOR TRICICLOS KATUNY	CPL	Und.	30	47,24	1.417,20
30	SEMI EIXO DIREITO E ESQUERDO TRICICLOS KATUNY	CPL	Und.	10	642,90	6.429,00
31	TENSOR DE CORRENTE DIANTEIRO/TRASEIRO DIREITO E ESQUERDO TRICICLOS KATUNY	MHX	Und.	30	188,56	5.656,80
32	TUBO FLEXIVEL DO FREIO DIANTEIRO VW 1200	TRILHA	Und.	10	79,08	790,80
VALOR TOTAL DO LOTE						69.000,00

a-1) - Fornecedor registrado em 1º lugar, vencedor dos produtos conforme resultado obtido na Ata de Realização do Pregão Eletrônico, anexa ao presente instrumento, com o valor total de R\$ 1.583.000,00 (Um Milhão e quinhentos e Oitenta e Três Mil Reais).

03 - DA VALIDADE DA ATA E DOS REGISTRO DE PREÇOS

3.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada;

3.2 - Quando da prorrogação dos contratos originados da Ata de Registro, deverão ser observados os procedimentos previstos no artigo 57, parágrafo quarto, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

3.3 - Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir o (s) produto (s) referido (s) nesta ata, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas registradas;

3.4 - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal nº 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa;



3.5 - O Prazo para assinatura da ata pela empresa vencedora será de no máximo 05 (Cinco) dias após a emissão e a convocação para assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993, e suas alterações, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, que regulamenta o sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8666/93.

4.2 - A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços.

4.3 - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

4.4 - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a máximo 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes e no máximo 02 (duas adesões);

4.5 - As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem;

4.6 - Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador;

4.7 - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços;

CLÁUSULA QUINTA - REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1 - A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 90 (noventa) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata;

5.2 - A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.



5.3 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos Detentores a Ata.

5.4 - Quando preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, torna-se superior o preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

5.5 - Convocar o Detentor da Ata visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

5.6 - Frustrada a negociação, o Detentor da Ata será liberado do compromisso assumido, e

5.7 - Convocar os demais licitantes que tiveram preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

5.8 - Quando o preço de mercado se tornar superior aos registrados, o Detentor da Ata, mediante requerimento comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:

5.9 - Liberar o Detentor da Ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

5.10 - Convocar os demais Detentores da Ata visando igual oportunidade de negociação;

5.11 - Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

6.1 - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital;

6.2 - A recusa injustificada de assinar a Ata, pelas empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços no presente instrumento de registro, ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, ao critério da Administração;

6.3 - A recusa injustificada, da detentora desta Ata, em retirar as ordens de fornecimento, dentro do prazo de um dia, contados da sua emissão, poderá implicar na aplicação da multa de 100% (cem por cento) do valor do documento de empenhamento de recursos;

6.4 - Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste representado pela nota de empenho, a Administração poderá aplicar à detentora da presente Ata a penalidade de dez por cento do valor remanescente da nota de empenho, em qualquer hipótese de inexecução parcial do contrato, ou de qualquer outra irregularidade;

6.5 - As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a ser efetuado à detentora da ata, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei.

CLÁUSULA SETIMA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO (art. 55, II)



7.1 - A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento, fica estabelecido que após gerado empenho aos produtos advindo não são passíveis de reequilíbrio;

7.2 - Cada prestação do serviço e/ou fornecimento deverá ser efetuada mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, ou e-mail, devendo ela estar carimbada e assinada pelo responsável do setor e constar: A especificação do veículo/ quantidade de passageiros, data da viagem, horário de saída, destino e lista de passageiros;

7.3 - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento;

7.4 - A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO (ART.55, III)

8.1 – Contraprestação mensal, a medida do consumo.

8.2 - Condições de Pagamento: O Pagamento será efetuado após a entrega do item licitado, sempre após a emissão da NLD (Nota de Liquidação de Despesa), mediante a apresentação de Nota Fiscal. O Pagamento será realizado pela Tesouraria da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, mediante cheque nominal ou depósito bancário em nome da proponente, da seguinte forma:

8.2.1 – O Pagamento será até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal;

8.2.2 - O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE mediante a entrega da Nota Fiscal, em 02 (duas) vias e deverá acompanhar a respectiva todas as Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista, no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, localizado na Av. Manoel Félix de Farias nº. 174, Bairro Centro, Vitória do Xingu/PA, acompanhada ainda dos respectivos pedidos e/ou Notas de Empenhos.

8.2.3 - O **GESTOR** terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.

8.2.4 - Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, a nota fiscal/fatura será devolvida à CONTRATADA pelo Gestor da Ata e o pagamento ficará pendente, até que a mesma providencie as medidas saneadoras.

8.2.5 - O prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional para o CONTRATANTE, nem deverá haver prejuízo na prestação dos serviços pela CONTRATADA.

8.2.6 - O CONTRATANTE reserva-se o direito de suspender o pagamento se a prestação dos serviços ou a entrega do objeto estiver em desacordo com as especificações constantes no Contrato;



8.2.7 - Poderá Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas e/ou indenizações devidas pela contratada;

8.2.8 - A empresa deverá indicar na(s) nota(s) fiscal(is), além de outras informações exigidas de acordo com a legislação própria:

8.2.8.1 - especificação correta do objeto, marca, e

8.2.8.2 - número da licitação e contrato;

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1 – O objeto desta Ata de Registro de Preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art. 73, II “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes;

9.2 – A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 - As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício e correrão por conta dos recursos oriundos do Tesouro Municipal (recursos próprios) e programas, conforme dotação orçamentária a seguir:

PARTICIPANTE: 1 – MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 0005 2.005 – Manutenção e Modernização da Secretaria de Administração.

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA

20 605 0003 2.014 – Manutenção da Secretaria de Agricultura e Pesca.

SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA

15 122 0052 2.017 – Manutenção da Secretaria de Obras Viação e Infraestrutura.

PARTICIPANTE: 2 – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU.

18 541 0012 2.097 – Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente.

PARTICIPANTE: 3 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU - SEMED.

12 122 0004 2.058 – Manutenção da Secretaria de Educação.

PARTICIPANTE: 4 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

08 244 0002 2.086 – Manutenção da Secretaria de Trabalho e Promoção Social.

PARTICIPANTE: 5 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DO XINGU.

10 301 0203 2.048- Manutenção da Secretaria de Saúde

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DO FORO

11.1 - É eleito o Foro da Comarca de Vitória do Xingu/PA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.





CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - São partes integrantes da presente Ata, independentemente de sua transcrição, o Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 9.2023-031-PMVX e a proposta do **FORNECEDOR**.

12.2 - A existência da presente Ata de Registro de Preços não obriga esta Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu a firmar futuras solicitações.

E, por estarem justos e acordados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vai subscrito pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU** e pela **FORNECEDOR**, para que este documento produza todos os efeitos legais e jurídicos.

Vitória do Xingu/PA, 26 de julho de 2023

MARCIO VIANA
 ROCHA:80226442268

Assinado de forma digital por
 MARCIO VIANA ROCHA:80226442268

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu
MÁRCIO VIANA ROCHA - Prefeito Municipal

FOFIM MOTOS LOCAÇÃO E
SERVICOS
 LTDA:11597498000138

Assinado de forma digital por FOFIM
 MOTOS LOCAÇÃO E SERVIÇOS
 LTDA:11597498000138
 Dados: 2023.07.26 12:17:25 -03'00'

FOFIM MOTOS, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 11.597.498/0001-38

Valdirley Prado Gonçalves CPF: 645.446.302-82

Testemunhas:

1 - _____ CPF: _____

2 - _____ CPF: _____



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230388
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 9.2023-031-PMVX

Aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, na sede da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu - PA, inscrita no CNPJ: 34.887.935/0001-53, na Avenida Manoel Félix de Farias nº 174, Bairro Centro, na cidade de Vitória do Xingu, estado do Pará, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal MÁRCIO VIANA ROCHA, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, que regulamenta o sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8666/93, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, e das demais normas legais aplicáveis, em face da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica SRP nº 9.2023-031-PMVX, para REGISTRO DE PREÇOS, processo administrativo n.º 055/2023RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes nas Leis e Decretos supracitados, registrar os preços dos produtos Apresentados pela empresa classificada em primeiro lugar, conforme resultado obtido na Ata de Realização do Pregão Presencial de Julgamento de Propostas, anexa ao presente instrumento. Esse termo está vinculado ao edital do Pregão Eletrônico SRP nº 9.2023-031-PMVX, autorizado no processo administrativo nº 055/2023 (art. 55, XI).

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura manutenção corretiva e preventiva de motos com fornecimento de peças, conforme especificados no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico SRP nº 9.2023-031-PMVX, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 - O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

a) Fornecedor **ALTA MOTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA (VIP MOTOS)**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ n.º 22.811.596/0001-42, com sede na Av João Rodrigues, nº1173-, Bairro Premem, na cidade de Altamira, estado do Pará, CEP: 68372-191, telefone: (93) 9139-4925, e-mail: memotos50@gmail.com, representada pelo Sr. ELIANDRO SOUSA DOS SANTOS (brasileiro, casado), endereço comercial Av João Rodrigues, nº1173-, Bairro Premem, na cidade de Altamira, estado do Pará, CEP: 68372-191, portador do RG n.º6118686 SSP/PA e CPF: 004.822.312-38.

ITEM	DESCRIÇÃO LOTE-02 - PEÇAS HONDA POP	MARCA	UND.	QTD.	V.UNT.	V.TOTAL
01	AMORTECEDOR TRASEIRO - HONDA POP	RI	Par	20	355,64	7.112,80
02	CAMARA DE AR DIANT - HONDA POP	KELV	Und.	20	59,42	1.188,40
03	CAMARA DE AR TRASEIRA - HONDA POP	KELV	Und.	20	60,93	1.218,60
04	CAPA DE BANCO - HONDA POP	ROTAN	Und.	20	70,52	1.410,40
05	DISCO DE EMBREAGEM - HONDA POP	VEDAMOTORS	Und.	20	126,95	2.539,00
06	FLIAÇÃO ELETRICA PRINCIPAL - HONDA POP	TRILHA	Und.	16	296,51	4.744,16
07	KIT BUCHA AMORTECEDOR - HONDA POP	MAX	Kit	41	39,91	1.636,31
08	KIT CORRENTE COROA E PINHÃO - HONDA POP	MAX	Kit	31	168,07	5.210,17



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Suprimentos e Serviços
(Setor de Licitações e Contratos)



09	KIT MOTOR CILINDRO, PISTÃO E ANEIS - HONDA POP	MCA	Kit	16	327,13	5.234,08
10	LAMPADA DO PISCA - HONDA POP	PHILIPS	Und.	31	12,90	399,90
11	PEÇA AGULHA DO PISTONETE COM SEDE - HONDA POP	TRILHA	Und.	20	65,43	1.308,60
12	PEÇA ARO RODA DIANT 17 - HONDA POP	MAX	Und.	20	167,47	3.349,40
13	PEÇA ARO RODA TRASEIRA 14 - HONDA POP	MAX	Und.	20	177,97	3.559,40
14	PEÇA BALANCIM - HONDA POP	WGK	Und.	20	100,54	2.010,80
15	PEÇA BENGALA - HONDA POP	RHINO	Und.	20	169,56	3.391,20
16	PEÇA BIELA - HONDA POP	VEDAMOTORS	Und.	20	187,27	3.745,40
17	PEÇA BUCHA BALANÇA - HONDA POP	TRILHA	Und.	20	76,53	1.530,60
18	PEÇA BUCHA DA BALANÇA - HONDA POP	TRILHA	Und.	21	42,92	901,32
19	PEÇA BUZINA - HONDA POP	SCT	Und.	15	66,92	1.003,80
20	PEÇA CABO ACELERADOR - HONDA POP	MHX	Und.	20	42,02	840,40
21	PEÇA CABO EMBREAGEM - HONDA POP	MHX	Und.	20	42,02	840,40
22	PEÇA CABO FREIO - HONDA POP	MHX	Und.	20	39,62	792,40
23	PEÇA CACHIMBO VELA - HONDA POP	NGK	Und.	20	45,31	906,20
24	PEÇA CARBURADOR - HONDA POP	R1	Und.	20	250,00	5.000,00
25	PEÇA CARENAGEM FAROL - HONDA POP	WESTER	Und.	20	66,33	1.326,60
26	PEÇA CDI - HONDA POP	MAGNETRON	Und.	15	269,50	4.042,50
27	PEÇA CHAVE DE LUZ - HONDA POP	SCT	Und.	10	104,44	1.044,40
28	PEÇA COLETOR ADMISSÃO - HONDA POP	SCT	Und.	16	105,04	1.680,64
29	PEÇA CORRENTE COMANDO - HONDA POP	MHX	Und.	10	166,86	1.668,60
30	PEÇA CUBO EMBREAGEM - HONDA POP	SCT	Und.	20	144,06	2.881,20
31	PEÇA CUBO RODA DIANT - HONDA POP	FABRECK	Und.	20	219,98	4.399,60
32	PEÇA CUBO RODA TRASEIRA - HONDA POP	FABRECK	Und.	20	247,60	4.952,00
33	PEÇA ELEMENTO FILTRO AR - HONDA POP	TECFIL	Und.	20	53,42	1.068,40
34	PEÇA ESCAPAMENTO - HONDA POP	FORTUNA	Und.	15	268,01	4.020,15
35	PEÇA ESPELHO RETROVISOR - HONDA POP	SCT	Und.	44	60,93	2.680,92
36	PEÇA ESTATOR - HONDA POP	SCT	Und.	15	274,00	4.110,00
37	PEÇA ESTICADOR CORRENTE TRANSMISSÃO - HONDA POP	SCT	Und.	44	17,11	752,84
38	PEÇA FAROL BLOCO OPTICO - HONDA POP	WESTER	Und.	44	102,04	4.489,76
39	PEÇA GUARNIÇÃO TAMPA VALVULA - HONDA POP	VEDAMOTORS	Und.	20	32,41	648,20
40	PEÇA GUIA CORRENTE TRANSMISSÃO - HONDA POP	TRILHA	Und.	44	42,32	1.862,08
41	PEÇA IGNIÇÃO - HONDA POP	SCT	Und.	15	118,51	1.777,65
42	PEÇA JOGO RAIÓ DIANT - HONDA POP	TRILHA	Und.	21	110,45	2.319,45
43	PEÇA JOGO RAIÓ TRASEIRO - HONDA POP	MAX	Und.	21	119,45	2.508,45
44	PEÇA JUNTA MOTOR - HONDA POP	VEDAMOTORS	Und.	40	60,03	2.401,20
45	PEÇA LAMEIRA - HONDA POP	MAX	Und.	21	30,01	630,21
46	PEÇA LAMPADA DO FAROL - HONDA POP	PHILIPS	Und.	21	61,82	1.298,22
47	PEÇA LAMPADA DO FREIO - HONDA POP	PHILIPS	Und.	21	15,90	333,90
48	PEÇA LAMPADA DO PAINEL - HONDA POP	PHILIPS	Und.	1	7,19	7,19
49	PEÇA LENTE PISCA - HONDA POP	GVS	Und.	31	16,81	521,11
50	PEÇA MANETE EMBREAGEM - HONDA POP	COMETA	Und.	21	26,38	553,98
51	PEÇA MANICOTO DIREITO - HONDA POP	COMETA	Und.	8	24,31	194,48
52	PEÇA MANICOTO ESQUERDO - HONDA POP	COMETA	Und.	8	24,31	194,48
53	PEÇA MANOPLA LUVÁ GUIDÃO - HONDA POP	WESTER	Par	11	36,31	399,41
54	PEÇA MANETE FREIO - HONDA POP	COMETA	Und.	21	26,38	553,98
55	PEÇA PATIM DE FREIO DIANT - HONDA POP	DIAFRAG	Und.	21	53,42	1.121,82
56	PEÇA PATIM DE FREIO TRASEIRO - HONDA POP	DIAFRAG	Und.	21	53,42	1.121,82
57	PEÇA PEDAL CAMBIO - HONDA POP	SCT	Und.	16	67,23	1.075,68
58	PEÇA PEDAL PARTIDA - HONDA POP	MCA	Und.	16	77,43	1.238,88
59	PEÇA PISCA MODELO ORIGINAL - HONDA POP	GVS	Und.	21	43,82	920,22



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Suprimentos e Serviços
(Setor de Licitações e Contratos)

Processo de Licitação nº 017/2017
Rúbrica

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	V.UNIT.	V.TOTAL	
60	PEÇA PROTETOR DIANT - HONDA POP	TRILHA	Und.	11	121,55	1.337,05
61	PEÇA RATIFICADOR DA BATERIA - HONDA POP	SCT	Und.	6	164,47	986,82
62	PEÇA RELE PISCA - HONDA POP	SCT	Und.	21	61,83	1.298,43
63	PEÇA RETENTOR BENGALA - HONDA POP	TRILHA	Und.	1	54,32	54,32
64	PEÇA RETENTOR EIXO PINHÃO - HONDA POP	TRILHA	Und.	21	26,41	554,61
65	PEÇA RETENTOR EMBREAGEM - HONDA POP	TRILHA	Und.	21	26,41	554,61
66	PEÇA RETENTOR RODA DIANT - HONDA POP	TRILHA	Und.	21	30,31	636,51
67	PEÇA RETENTOR VALVULA - HONDA POP	TRILHA	Und.	21	35,38	742,98
68	PEÇA ROLAMENTO DIANT - HONDA POP	SCT	Und.	41	32,12	1.316,92
69	PEÇA ROLAMENTO TRASEIRO - HONDA POP	SCT	Und.	41	32,12	1.316,92
70	PEÇA ROLAMENTO VIRABREQUIM	SCT	Und.	11	111,94	1.231,34
71	PEÇA SANFONA BENGALA - HONDA POP	GEAR	Und.	21	63,02	1.323,42
72	PEÇA TUBO INTERNO BENGALA - HONDA POP	GEAR	Und.	21	103,54	2.174,34
73	PEÇA VALVULA ADMISSÃO - HONDA POP	VEDAMOTORS	Und.	11	70,52	775,72
74	PEÇA VALVULA ESCAPE - HONDA POP	VEDAMOTORS	Und.	11	70,52	775,72
75	PEÇA VALVULA PRESSÃO - HONDA POP	WGK	Und.	1	151,56	151,56
76	PEÇA VELA MOTOR - HONDA POP	NGK	Und.	11	57,33	630,63
77	PLATO EMBREAGEM - HONDA POP	SCT	Und.	11	135,95	1.495,45
78	PNEU POP DIANT 17 - HONDA POP	MAGGION	Und.	21	219,08	4.600,68
79	PNEU POP TRASEIRO 14 - HONDA POP	MAGGION	Und.	21	234,09	4.915,89
80	RETENTOR RODA TRASEIRA - HONDA POP	TRILHA	Und.	21	30,31	636,51
81	ROLAMENTO CONICO DIREÇÃO - HONDA POP	PPK	Und.	31	100,51	3.115,81
VALOR TOTAL DO LOTE						151.300,00

ITEM	DESCRIÇÃO- LOTE-05 - SERVIÇOS HONDA BROS	UND.	QTD.	V.UNIT.	V.TOTAL
01	MANUTENÇÃO DOS FREIOS - NXR BROS	Serviço	55	55,30	3.041,50
02	REVISÃO COMPLETA - HONDA BROS	Serviço	29	119,23	3.457,67
03	SERVIÇO BLOCO FAROL - HONDA BROS	Serviço	29	32,83	952,07
04	SERVIÇO BOIA DE GASOLINA - HONDA BROS	Serviço	27	29,38	793,26
05	SERVIÇO BURRINHO FREIO - HONDA BROS	Serviço	21	32,83	689,43
06	SERVIÇO CABO ACEL - HONDA BROS	Serviço	31	27,65	857,15
07	SERVIÇO CABO VELOC - HONDA BROS	Serviço	31	27,65	857,15
08	SERVIÇO CARBURADOR - HONDA BROS	Serviço	21	60,48	1.270,08
09	SERVIÇO CARGA BATERIA - HONDA BROS	Serviço	43	29,38	1.263,34
10	SERVIÇO CHAVE DE LUZ - HONDA BROS	Serviço	29	32,83	952,07
11	SERVIÇO CONJ IGNIÇÃO - HONDA BROS,	Serviço	31	60,48	1.874,88
12	SERVIÇO CORRENTE COMANDO NXR BROS	Und.	10	82,08	820,80
13	SERVIÇO DE CONserto DE PNEU - HONDA BROS	Serviço	45	32,83	1.477,35
14	SERVIÇO DE INJEÇÃO ELETRONICA - HONDA BROS	Serviço	4	115,77	463,08
15	SERVIÇO DE REVISÃO COMPLETA - BROS NXR 150	Und.	10	117,51	1.175,10
16	SERVIÇO DESEMPENO BENGALA - HONDA BROS	Serviço	25	60,48	1.512,00
17	SERVIÇO DESEMPENO QUADRO - HONDA BROS	Serviço	18	449,29	8.087,22
18	SERVIÇO EIXO SELETOR - HONDA BROS	Serviço	20	65,67	1.313,40
19	SERVIÇO EMENDA DE CORRENTE - HONDA BROS	Serviço	35	32,83	1.149,05
20	SERVIÇO ESCOVA MOTOR PARTIDA - HONDA BROS	Serviço	31	32,83	1.017,73
21	SERVIÇO ESTRIBO TODAS TROCA - HONDA BROS	Serviço	36	32,83	1.181,88
22	SERVIÇO FAROL - HONDA BROS	Serviço	26	29,38	763,88
23	SERVIÇO INJEÇÃO ELETRONICA - HONDA BROS	Serviço	23	119,23	2.742,29
24	SERVIÇO KIT DE FORÇA - HONDA BROS	Serviço	25	164,16	4.104,00
25	SERVIÇO KIT TRANSMISSÃO - HONDA BROS	Serviço	49	32,83	1.608,67
26	SERVIÇO LIMPEZA BICO - HONDA BROS	Serviço	31	65,67	2.035,77
27	SERVIÇO MOTOR GERAL - HONDA BROS	Serviço	20	262,66	5.253,20
28	SERVIÇO MOTOR SUP - HONDA BROS	Serviço	20	172,80	3.456,00
29	SERVIÇO PISCA TROCA - HONDA BROS	Serviço	35	32,83	1.149,05
30	SERVIÇO RETENTOR BENGALA CADA - HONDA BROS	Serviço	25	60,48	1.512,00

CNPJ: 34.887.935/0001-53

Av. Manoel Félix de Farias s/n, Bairro Centro - Vitória do Xingu - PA - e-mail: licitpmvx@gmail.com



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Departamento de Suprimentos e Serviços
 (Setor de Licitações e Contratos)



Fls. 918
 Rubrica

31	SERVIÇO TROCA CHICOTE ESPECIAL - HONDA BROS	Serviço	25	84,67	2.116,75
32	SERVIÇO TROCA DE CORRENTE DE COMADO - HONDA BROS	Serviço	21	65,67	1.379,07
33	SERVIÇO TROCA DE DISCO DE EMBREAGEM - HONDA BROS	Serviço	25	60,48	1.512,00
34	SERVIÇO TROCA DE JOGO DE RAIO 1 JANCE - HONDA BROS	Serviço	25	60,48	1.512,00
35	SERVIÇO TROCA DE OLEO DE BENGALA (1 LADO) BROS NXR 150	Und.	10	48,38	483,80
36	SERVIÇO TROCA DO GUIDÃO - HONDA BROS	Serviço	21	57,02	1.197,42
37	SERVIÇO TROCA OLEO BENGALA 1 LADO - HONDA BROS	Serviço	16	46,66	746,56
38	SERVIÇOS MECANICOS - HONDA BROS	Serviço	29	115,77	3.357,33
39	SERVIÇOS MECANICOS - HORA BROS NXR 150.	Hora	100	107,14	10.714,00
VALOR TOTAL DO LOTE					79.850,00

ITEM	DESCRIÇÃO- LOTE-06 - SERVIÇOS HONDA POP	UND.	QTD.	V.UNT.	V.TOTAL
01	MANUTENÇÃO DE FIAÇÃO ELETRICA - HONDA POP	Serviço	20	43,27	865,40
02	MANUTENÇÃO DOS FREIOS DIANT TRAS - HONDA POP	Serviço	20	24,18	483,60
03	MANUTENÇÃO MOTOR ABERTURA/FECHAMENTO/LIMPEZA DE CARBURADOR - HONDA POP	Serviço	16	202,34	3.237,44
04	MANUTENÇÃO SUSPENSÃO DIANT/TRAS E ENRAIAÇÃO - HONDA POP	Serviço	12	155,25	1.863,00
05	REVISÃO COMPLETA - HONDA POP	Serviço	24	86,54	2.076,96
06	SERVIÇO DE EMCAPAMENTO DE BANCO - HONDA POP	Serviço	30	28,63	858,90
07	SERVIÇO DE REMENDO QUENTE DE CAMARA DE AR - HONDA POP	Serviço	80	26,09	2.087,20
08	SERVIÇO DE TROCA DE BUCHA DA BALANÇA - HONDA POP	Serviço	30	31,81	954,30
09	SERVIÇO DE TROCA DE CABOS (FREIO/EMBREAGEM/VELOCIMETRO/ACELERADOR - HONDA POP	Serviço	20	24,18	483,60
10	SERVIÇO DE TROCA DE CAIXA DE DIREÇÃO - HONDA POP	Serviço	20	31,81	636,20
11	SERVIÇO DE TROCA DE FILTROS - HONDA POP	Serviço	16	24,18	386,88
12	SERVIÇO DE TROCA DE OLEO - HONDA POP	Serviço	40	14,63	585,20
13	SERVIÇO DE TROCA DE PNEU - HONDA POP	Serviço	40	21,63	865,20
14	SERVIÇO DE TROCA DE ROLAMENTO DIANT/TRAS - HONDA POP	Serviço	40	24,18	967,20
15	SERVIÇO DE TROCA DE VELA - HONDA POP	Serviço	30	21,63	648,90
VALOR TOTAL DO LOTE					16.999,98

a-1) - Fornecedor registrado em 1º lugar, vencedor dos produtos conforme resultado obtido na Ata de Realização do Pregão Eletrônico, anexa ao presente instrumento, com o valor total de R\$ 248.149,98 (Duzentos e Quarenta e Oito Mil e Cento e Quarenta e Nove Reais e noventa e Oito Centavos).

03 - DA VALIDADE DA ATA E DOS REGISTRO DE PREÇOS

3.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada;

3.2 - Quando da prorrogação dos contratos originados da Ata de Registro, deverão ser observados os procedimentos previstos no artigo 57, parágrafo quarto, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

3.3 - Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir o (s) produto (s) referido (s) nesta ata, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas registradas;



3.4 - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal nº 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa;

3.5 - O Prazo para assinatura da ata pela empresa vencedora será de no máximo 05 (Cinco) dias após a emissão e a convocação para assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993, e suas alterações, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, que regulamenta o sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8666/93.

4.2 - A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços.

4.3 - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

4.4 - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a máximo 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes e no máximo 02 (duas adesões);

4.5 - As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem;

4.6 - Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador;

4.7 - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços;

CLÁUSULA QUINTA - REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1 - A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 90 (noventa) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata;



- 5.2 - A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 5.3 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos Detentores a Ata.
- 5.4 - Quando preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, torna-se superior o preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:
- 5.5 - Convocar o Detentor da Ata visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- 5.6 - Frustrada a negociação, o Detentor da Ata será liberado do compromisso assumido, e
- 5.7 - Convocar os demais licitantes que tiveram preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;
- 5.8 - Quando o preço de mercado se tornar superior aos registrados, o Detentor da Ata, mediante requerimento comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:
- 5.9 - Liberar o Detentor da Ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- 5.10 - Convocar os demais Detentores da Ata visando igual oportunidade de negociação;
- 5.11 - Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

- 6.1 - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital;
- 6.2 - A recusa injustificada de assinar a Ata, pelas empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços no presente instrumento de registro, ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, ao critério da Administração;
- 6.3 - A recusa injustificada, da detentora desta Ata, em retirar as ordens de fornecimento, dentro do prazo de um dia, contados da sua emissão, poderá implicar na aplicação da multa de 100% (cem por cento) do valor do documento de empenhamento de recursos;
- 6.4 - Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste representado pela nota de empenho, da Administração poderá aplicar à detentora da presente Ata a penalidade de dez por cento do valor remanescente da nota de empenho, em qualquer hipótese de inexecução parcial do contrato, ou de qualquer outra irregularidade;
- 6.5 - As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a ser efetuado à detentora da ata, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei.



CLÁUSULA SETIMA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO (art. 55, II)

7.1 - A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento, fica estabelecido que após gerado empenho aos produtos dele advindo não são passíveis de reequilíbrio;

7.2 – Cada prestação do serviço e/ou fornecimento deverá ser efetuada mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, ou e-mail, devendo ela estar carimbada e assinada pelo responsável do setor e constar: A especificação do veículo/ quantidade de passageiros, data da viagem, horário de saída, destino e lista de passageiros;

7.3 - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento;

7.4 - A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO (ART.55, III)

8.1 – Contraprestação mensal, a medida do consumo.

8.2 - Condições de Pagamento: O Pagamento será efetuado após a entrega do item licitado, sempre após a emissão da NLD (Nota de Liquidação de Despesa), mediante a apresentação de Nota Fiscal. O Pagamento será realizado pela Tesouraria da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, mediante cheque nominal ou depósito bancário em nome da proponente, da seguinte forma:

8.2.1 – O Pagamento será até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal;

8.2.2 - O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE mediante a entrega da Nota Fiscal, em 02 (duas) vias e deverá acompanhar a respectiva todas as Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista, no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, localizado na Av. Manoel Félix de Farias nº. 174, Bairro Centro, Vitória do Xingu/PA, acompanhada ainda dos respectivos pedidos e/ou Notas de Empenhos.

8.2.3 - O GESTOR terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.

8.2.4 - Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, a nota fiscal/fatura será devolvida à CONTRATADA pelo Gestor da Ata e o pagamento ficará pendente, até que a mesma providencie as medidas saneadoras.

8.2.5 - O prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional para o CONTRATANTE, nem deverá haver prejuízo na prestação dos serviços pela CONTRATADA.

8.2.6 - O CONTRATANTE reserva-se o direito de suspender o pagamento se a prestação dos serviços ou a entrega do objeto estiver em desacordo com as especificações constantes no Contrato;



8.2.7 - Poderá Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas e/ou indenizações devidas pela contratada;

8.2.8 - A empresa deverá indicar na(s) nota(s) fiscal(is), além de outras informações exigidas de acordo com a legislação própria:

8.2.8.1 - especificação correta do objeto, marca, e

8.2.8.2 - número da licitação e contrato;



CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1 – O objeto desta Ata de Registro de Preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art. 73, II “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes;

9.2 – A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 - As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício e correrão por conta dos recursos oriundos do Tesouro Municipal (recursos próprios) e programas, conforme dotação orçamentária a seguir:

PARTICIPANTE: 1 – MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 0005 2.005 – Manutenção e Modernização da Secretaria de Administração.

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA

20 605 0003 2.014 – Manutenção da Secretaria de Agricultura e Pesca.

SECRETARIA DE OBRAS, VIACÃO E INFRA-ESTRUTURA

15 122 0052 2.017 – Manutenção da Secretaria de Obras Viação e Infraestrutura.

PARTICIPANTE: 2 – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU.

18 541 0012 2.097 – Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente.

PARTICIPANTE: 3 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU - SEMED.

12 122 0004 2.058 – Manutenção da Secretaria de Educação.

PARTICIPANTE: 4 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

08 244 0002 2.086 – Manutenção da Secretaria de Trabalho e Promoção Social.

PARTICIPANTE: 5 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DO XINGU.

10 301 0203 2.048- Manutenção da Secretaria de Saúde

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DO FORO

11.1 - É eleito o Foro da Comarca de Vitória do Xingu/PA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.



CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - São partes integrantes da presente Ata, independentemente de sua transcrição, o Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 9.2023-031-PMVX e a proposta do **FORNECEDOR**.

12.2 - A existência da presente Ata de Registro de Preços não obriga esta Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu a firmar futuras solicitações.

E, por estarem justos e acordados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vai subscrito pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU** e pela **FORNECEDOR**, para que este documento produza todos os efeitos legais e jurídicos.

Vitória do Xingu/PA, 26 de julho de 2023

MARCIO VIANA
ROCHA:80226442268

Assinado de forma digital por
MARCIO VIANA
ROCHA:80226442268

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu
MÁRCIO VIANA ROCHA - Prefeito Municipal



ALTA MOTOS
COMERCIO E SERVICOS
LTDA:22811596000142

Assinado de forma digital por
ALTA MOTOS COMERCIO E
SERVICOS LTDA:22811596000142
 Dados: 2023.07.26 09:40:14 -03'00'

ALTA MOTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA
 CNPJ: 22.811.596/0001-42
 Eliandro Souza dos Santos
 CPF: 004.822.312-38

inscrição, o Edital do
 Prefeitura Municipal de

(duas) vias de
 VITÓRIA DO XINGU e

Testemunhas:

1 - _____ CPF: _____

2 - _____ CPF: _____